



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Quarta-feira • 09 de maio de 2018 • Ano II • Edição Nº 3553

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEINFRA	63
LICITAÇÕES E CONTRATOS	63
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018)	63

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 067/2018

Aos 11 dias do mês abril do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.891.130/0001-03, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Marcus Vinicius Marques Gil, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 022/2018**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) **empresa(s) relacionada(s) no item 4**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por lote, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto a **Registro de preço para aquisição de material de expediente, escritório e didático para atender as necessidades de diversas Secretarias**, conforme condições e especificações contidas no Edital de Pregão n.º 022/2018 e seus anexos, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O período de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano a contar da publicação em Diário Oficial.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será as diversas Secretarias solicitantes.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos materiais registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA –EPP		
CNPJ: 13.181.572.0001-66		
ENDEREÇO: RUA ADELMÁRIO PINHEIRO, Nº 21, AMARALINA, SALVADOR – BA		
LOTE	OBJETO	VALOR REGISTRADO
04	Registro de preço para aquisição de material de expediente, escritório e didático para atender as necessidades de diversas Secretarias.	R\$ 21.199,50
05	Registro de preço para aquisição de material de expediente, escritório e didático para atender as necessidades de diversas Secretarias.	R\$ 14.199,87

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	AGENDA de telefone, com índice, divisão de A a Z, capa em PVC, mínimo de 160 páginas, dimensões 160 x 220 mm.	UNID	12	TILIBRA	R\$ 30,00	R\$ 360,00
2	BLOCO, de papel, para rascunho auto-adesivo, dimensões 38 x 51 mm, em papel sulfite, cores variadas. Embalagem: pacote com 4 blocos de 100 folhas cada em cores variadas, com dados de	PCT	212	INFORMS	R\$ 2,00	R\$ 424,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	identificação do produto e marca do fabricante.					
3	BLOCO, de papel, para rascunho, auto adesivo, papel sulfite, dimensões 76 x 102 mm. Embalagem: bloco com 100 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	212	INFORMS	R\$ 2,00	R\$ 424,00,
4	CADERNO BROCHURA ¼, 48 folhas.	UNID	700	CREDEAL	R\$ 1,50	R\$ 1.050,00
5	CADERNO BROCHURA, capa dura, 96 folhas pautadas, dimensões 27,5 x 20 cm.	UNID	300	CREDEAL	R\$ 3,00	R\$ 900,00
6	CADERNO EM ESPIRAL, capa dura, c/200 folhas, com divisão para 10 matérias.	UNID	106	CREDEAL	R\$ 8,00	R\$ 848,00
7	CADERNO PARA DESENHO, capa reforçada, em espiral, grande, 96 folhas.	UNID	300	CREDEAL	R\$ 3,00	R\$ 900,00
8	LIVRO ATA, pautado, capa dura, com margem, numerado tipograficamente, dimensões mínimas 298 x 203 mm, com 100 folhas.	UNID	855	VIA BRASIL	R\$ 9,10	R\$ 7.780,50
9	LIVRO ATA, pautado, capa dura, com margem, numerado tipograficamente, Dimensões mínimas 298 x 203 mm, com 200 folhas.	UNID	435	VIA BRASIL	R\$ 15,00	R\$ 6.525,00
10	LIVRO DE PROTOCOLO Capa dura medindo 148 x 210 mm com 100 fls.	UNID	284	VIA BRASIL	R\$ 7,00	R\$ 1.988,00
VALOR TOTAL						R\$ 21.199,50

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ENVELOPE EM PAPEL APERGAMINHADO, branco, tamanho 24,4 cm x 33,5 cm – gramatura folha 90 g/m2.	UNID	4.200	VIA BRASIL	R\$ 0,40	R\$ 1.680,00
2	ENVELOPE EM PAPEL APERGAMINHADO, pardo, tamanho 24,4 cm x 33,5 cm – gramatura folha 90 g/m2.	UNID	2.250	VIA BRASIL	R\$ 0,40	R\$ 900,00
3	ENVELOPE PARA CD, branco, embalagem c/ 100 unidades.	PCT	2	SCRITY	R\$ 30,00	R\$ 60,00
4	ENVELOPE PLASTICO EM PVC, formato A4, embalagem com 10 unidades.	PCT	653	ACP	R\$ 5,19	R\$ 3.389,07
5	ETIQUETA auto-adesiva, dimensões 23,4 x 72,0 mm, cor branca. Embalagem: envelope com 20 folhas com 8 etiquetas cada, totalizando, 160 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	62	INFORMS	R\$ 8,00	R\$ 496,00
6	ETIQUETA, auto- adesiva, dimensões 22 x 32mm, cor branca. Embalagem: caixa com 20 folhas, cada uma com 16 etiquetas, totalizando 320 unidades, com dados de identificação	PCT	103	INFORMS	R\$ 8,00	R\$ 824,00
7	BOBINA, para maquina de calcular, papel branco acetinado, largura de 57 mm, comprimento minimo de 30 m. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UNID	52	MAXPRINT	R\$ 2,90	R\$ 150,80
8	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor preta, estojo plastico, dimensoes: comprimento minimo 11,0 cm e maximo 13,0 cm x largura minima 7,0 cm e maxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	UND	25	JAPAN	R\$ 4,00	R\$ 100,00
9	Envelope Ofício C/ Janela Bancário 114x229mm 75g, CX Com 1000 Unid	UNID	60000	SCRITY	R\$ 0,17	R\$ 10.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 14.199,87

QUANTIDADE POR SECRETARIA

LOTE 4									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EDUC	SOCIAL	SAÚDE	TURISMO	PLANEJ.	TRANSV.	TOTAL
1	AGENDA de telefone, com índice, divisão de A a Z, capa em PVC, mínimo de 160 paginas, dimensões 160 x 220 mm.	UNID	5	4	0	1	0	2	12



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

2	BLOCO, de papel, para rascunho auto-adesivo, dimensões 38 x 51 mm, em papel sulfite, cores variadas. Embalagem: pacote com 4 blocos de 100 folhas cada em cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	50	60	0	2	50	50	212
3	BLOCO, de papel, para rascunho, auto adesivo, papel sulfite, dimensões 76 x 102 mm. Embalagem: bloco com 100 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	50	60	0	2	50	50	212
4	CADERNO BROCHURA ¼, 48 folhas.	UNID	500	200	0	0	0	0	700
5	CADERNO BROCHURA, capa dura, 96 folhas pautadas, dimensões 27,5 x 20 cm.	UNID	100	200	0	0	0	0	300
6	CADERNO EM ESPIRAL, capa dura, c/200 folhas, com divisão para 10 matérias.	UNID	100	6	0	6	0	0	106
7	CADERNO PARA DESENHO, capa reforçada, em espiral, grande, 96 folhas.	UNID	100	200	0	0	0	0	300
8	LIVRO ATA, pautado, capa dura, com margem, numerado tipograficamente, dimensões mínimas 298 x 203 mm, com 100 folhas.	UNID	600	20	120	5	100	10	855
9	LIVRO ATA, pautado, capa dura, com margem, numerado tipograficamente, Dimensões mínimas 298 x 203 mm, com 200 folhas.	UNID	200	10	120	5	100	0	435
10	LIVRO DE PROTOCOLO Capa dura medindo 148 x 210 mm com 100 fls.	UNID	120	10	40	4	100	10	284

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EDUC	SOCIAL	SAÚDE	TURISMO	PLANEJ.	TRANSV.	TOTAL
LOTE 5									
1	ENVELOPE EM PAPEL APERGAMINHADO, branco, tamanho 24,4 cm x 33,5 cm – gramatura folha 90 g/m2.	UNID	2000	1000	200	200	500	300	4.200
2	ENVELOPE EM PAPEL APERGAMINHADO, pardo, tamanho 24,4 cm x 33,5 cm – gramatura folha 90 g/m2.	UNID	1000	200	200	50	500	300	2.250
3	ENVELOPE PARA CD, branco, embalagem c/ 100 unidades.	PCT	0	2	0	0	0	0	2
4	ENVELOPE PLASTICO EM PVC, formato A4, embalagem com 10 unidades.	PCT	100	100	300	100	50	3	653
5	ETIQUETA auto-adesiva, dimensões 23,4 x 72,0 mm, cor branca. Embalagem: envelope com 20 folhas com 8 etiquetas	PCT	10	20	30	2	0	0	62



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	cada, totalizando, 160 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.								
6	ETIQUETA , auto-adesiva, dimensões 22 x 32mm, cor branca. Embalagem: caixa com 20 folhas, cada uma com 16 etiquetas, totalizando 320 unidades, com dados de identificação	PCT	10	20	50	1	20	2	103
7	BOBINA , para maquina de calcular, papel branco acetinado, largura de 57 mm, comprimento mínimo de 30 m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	0	2	0	0	50	0	52
8	ALMOFADA , para carimbo, em tecido, entintada na cor preta, estojo plástico, dimensoes: comprimento mínimo 11,0 cm e Maximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	0	0	25	0	0	0	25
9	Envelope Ofício C/ Janela Bancário 114x229mm 75g	UND	0	0	60000	0	0	0	60000

5. DO CONTRATO:

5.1. A critério da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. A partir da assinatura da Ata, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 022/2018

5.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a contratação dos serviços de acordo com suas necessidades.

5.4. A Prefeitura Municipal de Vera Cruz não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Vera Cruz, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

6. DO PAGAMENTO:



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

6.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta-corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a execução do serviço no local determinado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.

6.1.1. No caso do valor do Contrato, representado pela Nota de Empenho não ultrapassar o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições referidas no item 6.1.

6.2. A Administração não receberá o serviço fornecido em desacordo com esta Ata e com o Anexo I do Edital de Pregão nº. **022/2018**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 09.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

6.4 O (s) pagamento(s) indicado no item 6.2, somente será (ão) liberado(s) mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da Prefeitura.

6.5. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória e parcial (receita estadual e municipal) da licitante vencedora junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de consulta *on-line* feita pela Controladoria Geral do Município ou mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, o FGTS, da Fazenda estadual e municipal e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), exigidas na fase de habilitação do certame licitatório.

6.6. Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei n.º 9.430, de 27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF n.º 480 de 15 de dezembro de 2004.

6.7. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

6.8. A licitante vencedora, de acordo com o Decreto nº 9.265/04 e da Resolução nº 956/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, fica obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica ao setor competente no momento da apresentação do débito da contratante, como condição obrigatória para o adimplemento do referido débito.

6.8.1 A nota fiscal de que trata o artigo anterior deverá ser emitida mediante acesso ao endereço eletrônico www.sefaz.ba.gov.br, da Secretaria Estadual da Fazenda.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1. gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

7.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6. consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:

8.1. Executar os serviços obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexo I do edital do Pregão n.º **022/2018**.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º **022/2018**.

8.5. informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do serviço a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8.6. Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

8.7. Os materiais deverão ser entregues no local fornecido pelas Secretarias, no horário de 08h00minh às 14h00min, em dias úteis, sendo imprescindível que a contratada acerte previamente com a Sec. solicitante.

9 - DAS PENALIDADES:

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei n.º. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a) no prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Preços;
- b) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) não mantiver a proposta, injustificadamente;
- d) falhar ou fraudar na execução do objeto desta Ata;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrado judicialmente.

9.4. Compete a Autoridade Competente a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas “b” e “c”, e ao (à) Secretário(a), a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea “a”, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 9.2, alíneas “b” e “c”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial.

12.2. Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo nº **0045/2018**, o Edital do Pregão Presencial n.º **022/2018** e as propostas, com preços e especificações.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro deste Município de Vera Cruz.
E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Vera Cruz, 11 de Abril de 2018.

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
PREFEITO
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA –EPP
Representado pelo Sr. Edmilson dos Santos Silva
RG nº 783719299

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 066/2018

Aos 11 dias do mês abril do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.891.130/0001-03, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Marcus Vinicius Marques Gil, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 022/2018**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) relacionada(s) no item 4, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por lote, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto a **Registro de preço para aquisição de material de expediente, escritório e didático para atender as necessidades de diversas Secretarias**, conforme condições e especificações contidas no Edital de Pregão n.º 022/2018 e seus anexos, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O período de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano a contar da publicação em Diário Oficial.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será as diversas Secretarias solicitantes.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos materiais registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA		
CNPJ: 73.693.665/0001-00		
ENDEREÇO: AV. SENHOR DOS PASSOS, Nº 1337, CENTRO – FEIRA DE SANTANA / BA		
LOTE	OBJETO	VALOR REGISTRADO
03	Registro de preço para aquisição de material de expediente, escritório e didático para atender as necessidades de diversas Secretarias.	R\$ 29.000,00
06	Registro de preço para aquisição de material de expediente, escritório e didático para atender as necessidades de diversas Secretarias.	R\$ 313.700,00
19	Registro de preço para aquisição de material de expediente, escritório e didático para atender as necessidades de diversas Secretarias.	R\$ 2.730,00

LOTE 03						
ITE M	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRE S.	QUA NT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	TECIDO TNT VERDE , 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, 50 cm de comprimento com gramatura aproximada de 45g/m.	ROL	68	SANTA FÉ	R\$ 44,20	R\$ 3.005,60
2	TECIDO TNT AMARELO , 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, 50 cm de comprimento, com gramatura aproximada de 45g/m.	ROL	54	SANTA FÉ	R\$ 44,20	R\$ 2.386,80
3	TECIDO TNT AZUL , 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, 50 cm de comprimento, com gramatura aproximada de 45g/m.	ROL	54	SANTA FÉ	R\$ 44,20	R\$ 2.386,80



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

4	TECIDO TNT BRANCO , 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, 50 cm de comprimento, com gramatura aproximada de 45g/m.	ROL	58	SANTA FÉ	R\$ 44,20	R\$ 2.563,60
5	TECIDO TNT VERMELHO , 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, 50 cm de comprimento, com gramatura aproximada de 45g/m.	ROL	64	SANTA FÉ	R\$ 44,20	R\$ 2.828,80
6	TECIDO TNT ROSA , 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, 50 cm de comprimento, com gramatura aproximada de 45g/m.	ROL	34	SANTA FÉ	R\$ 44,20	R\$ 1.502,80
7	TECIDO TNT PRETO , 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, 50 cm de comprimento, com gramatura aproximada de 45g/m.	ROL	54	SANTA FÉ	R\$ 44,20	R\$ 2.386,80
8	TECIDO TNT LARANJA , 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, 50 cm de comprimento, com gramatura aproximada de 45g/m.	ROL	54	SANTA FÉ	R\$ 44,20	R\$ 2.386,80
9	TECIDO TNT MARRON , 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, 50 cm de comprimento, com gramatura aproximada de 45g/m.	ROL	54	SANTA FÉ	R\$ 44,20	R\$ 2.386,80
10	CARTOLINA AMARELA , material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, formato 50x60cm.	UND	402	JANDAI A	R\$ 0,42	R\$ 168,84
11	CARTOLINA AZUL , material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, formato 50x60cm.	UND	382	JANDAI A	R\$ 0,42	R\$ 160,44
12	CARTOLINA VERDE , material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, formato 50x60cm.	UND	282	JANDAI A	R\$ 0,42	R\$ 118,44
13	CARTOLINA BRANCA , material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, formato 50x60cm.	UND	402	JANDAI A	R\$ 0,42	R\$ 168,84
14	CARTOLINA VERMELHO , material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, formato 50x60cm.	UND	152	COLORS ET	R\$ 0,58	R\$ 88,16
15	CARTOLINA AZUL , material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, formato 50x60cm.	UND	152	JANDAI A	R\$ 0,40	R\$ 60,80
16	CARTOLINA PRETO , material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, formato 50x60cm.	UND	152	COLORS ET	R\$ 0,58	R\$ 88,16
17	CARTOLINA LARANJA , material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, formato 50x60cm.	UND	152	COLORS ET	R\$ 0,58	R\$ 88,16
18	CARTOLINA MARROM , material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, formato 50x60cm.	UND	152	COLORS ET	R\$ 0,58	R\$ 88,16
19	PAPEL EMBORRACHADO VERMELHO , material borracha eva, atóxico, com 1 mm de espessura formato 40x60 cm na cor rosa.	UND	880	LEO LEO	R\$ 0,98	R\$ 862,40
20	PAPEL EMBORRACHADO AMARELO , material borracha eva, atóxico, com 1 mm de espessura formato 40x60 cm.	UND	680	LEO LEO	R\$ 0,98	R\$ 666,40
21	PAPEL EMBORRACHADO AZUL , material borracha eva, atóxico, a partir 1 mm de espessura formato 40x60 cm.	UND	880	LEO LEO	R\$ 0,98	R\$ 862,40
22	PAPEL EMBORRACHADO BRANCO , material borracha eva, atóxico, a partir 1 mm de espessura formato 40x60 cm.	UND	680	LEO LEO	R\$ 0,98	R\$ 666,40
23	PAPEL EMBORRACHADO LARANJA , material borracha eva, atóxico, a partir 1 mm de espessura formato 40x60 cm.	UND	600	LEO LEO	R\$ 0,98	R\$ 588,00
24	PAPEL EMBORRACHADO PRETO , material borracha eva, atóxico, a partir 1 mm de espessura formato 40x60 cm.	UND	580	LEO LEO	R\$ 0,98	R\$ 568,40
25	PAPEL EMBORRACHADO ROSA , material borracha eva, atóxico, a partir 1 mm de espessura formato 40x60 cm.	UND	600	LEO LEO	R\$ 0,98	R\$ 588,00
26	PAPEL EMBORRACHADO VERDE , material borracha eva, atóxico, a partir 1 mm de espessura formato 40x60 cm.	UND	930	LEO LEO	R\$ 0,98	R\$ 911,40
27	PAPEL EMBORRACHADO NUDE , material borracha eva, atóxico, a partir 1 mm de espessura formato 40x60 cm.	UND	300	LEO LEO	R\$ 0,98	R\$ 294,00
28	PAPELÃO , tipo parana, dimensoes 800 x 1000 mm, gramatura 100 g/m2.	UND	30	NILPEL	R\$ 4,26	R\$ 127,80
VALOR TOTAL						R\$ 29.000,00

LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	PAPEL SULFITE A4 , com 75g/m2-ultra branco, 210mm x 297mm - caixa com 5.000 folhas, com 10 pacotes com 500 folhas cada	CX	1785	CHAMEX	R\$ 169,40	R\$ 302.379,00
2	PAPEL SULFITE A3 , tamanho 297x420mm, alcalino, gramatura 75g/m2, embalagem com 500 folhas, contendo todas as	CX	10	CHAMEX	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	informações disponíveis sobre o produto e fabricante, devendo estar acondicionadas em caixas de papelão.					
3	PAPEL SULFITE A2 , tamanho 42x59,4mm, alcalino, gramatura 75g/m ² , embalagem com 500 folhas, contendo todas as informações disponíveis sobre o produto e fabricante, devendo estar acondicionadas em caixas de papelão.	CX	10	CHAMEX	R\$ 243,10	R\$ 2.431,00
4	PAPEL SULFITE A1 , tamanho 59,4x84,1mm, alcalino, gramatura 75g/m ² , embalagem com 500 folhas, contendo todas as informações disponíveis sobre o produto e fabricante, devendo estar acondicionadas em caixas de papelão.	CX	10	SIMPLY	R\$ 709,00	R\$ 7.000,90
VALOR TOTAL					R\$ 313.700,00	

LOTE 19						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	Tela de Projecção retrátil 100", com tripé metálico, com ajuste de inclinação e altura mínima de 2,00m, com tamanho mínimo de 2,0x2,0cm, com estojo para transporte, tubos em aço com enrolamento automático, Vídeo 4:3.	UND	5	TES TECNOLOGIA	R\$ 546,00	R\$ 2.730,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.730,00	

QUANTIDADE POR SECRETARIA

LOTE 3										
ITEM	DESCRIÇÃO	UN ID	ED UC	SOCI AL	SAÚ DE	TURIS MO	PLAN EJ.	TRAN SV.	TOT AL	
1	TECIDO TNT VERDE , 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, 50 cm de comprimento com gramatura aproximada de 45g/m.	ROL	60	6	0	2	0	0	68	
2	TECIDO TNT AMARELO , 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, 50 cm de comprimento, com gramatura aproximada de 45g/m.	ROL	50	2	0	2	0	0	54	
3	TECIDO TNT AZUL , 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, 50 cm de comprimento, com gramatura aproximada de 45g/m.	ROL	50	2	0	2	0	0	54	
4	TECIDO TNT BRANCO , 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, 50 cm de comprimento, com gramatura aproximada de 45g/m.	ROL	50	6	0	2	0	0	58	
5	TECIDO TNT VERMELHO , 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, 50 cm de comprimento, com gramatura aproximada de 45g/m.	ROL	60	2	0	2	0	0	64	
6	TECIDO TNT ROSA , 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, 50 cm de comprimento, com gramatura aproximada de 45g/m.	ROL	30	2	0	2	0	0	34	
7	TECIDO TNT PRETO , 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, 50 cm de comprimento, com gramatura aproximada de 45g/m.	ROL	50	2	0	2	0	0	54	
8	TECIDO TNT LARANJA , 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, 50 cm de comprimento, com gramatura aproximada de 45g/m.	ROL	50	2	0	2	0	0	54	
9	TECIDO TNT MARRON , 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, 50 cm de comprimento, com gramatura aproximada de 45g/m.	ROL	50	2	0	2	0	0	54	
10	CARTOLINA AMARELA , material celulose vegetal, gramatura 150g/m ² , formato 50x60cm.	UND	300	50	50	2	0	0	402	
11	CARTOLINA AZUL , material celulose vegetal, gramatura 150g/m ² , formato 50x60cm.	UND	300	50	30	2	0	0	382	
12	CARTOLINA VERDE , material celulose vegetal, gramatura 150g/m ² , formato 50x60cm.	UND	200	50	30	2	0	0	282	



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

13	CARTOLINA BRANCA , material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, formato 50x60cm.	UN D	300	50	50	2	0	0	402
14	CARTOLINA VERMELHO , material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, formato 50x60cm.	UN D	150	0	0	2	0	0	152
15	CARTOLINA AZUL , material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, formato 50x60cm.	UN D	150	0	0	2	0	0	152
16	CARTOLINA PRETO , material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, formato 50x60cm.	UN D	150	0	0	2	0	0	152
17	CARTOLINA LARANJA , material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, formato 50x60cm.	UN D	150	0	0	2	0	0	152
18	CARTOLINA MARROM , material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, formato 50x60cm.	UN D	150	0	0	2	0	0	152
19	PAPEL EMBORRACHADO VERMELHO , material borracha eva, atóxico, com 1 mm de espessura formato 40x60 cm na cor rosa.	UN D	500	300	80	0	0	0	880
20	PAPEL EMBORRACHADO AMARELO , material borracha eva, atóxico, com 1 mm de espessura formato 40x60 cm.	UN D	300	300	80	0	0	0	680
21	PAPEL EMBORRACHADO AZUL , material borracha eva, atóxico, a partir 1 mm de espessura formato 40x60 cm.	UN D	500	300	80	0	0	0	880
22	PAPEL EMBORRACHADO BRANCO , material borracha eva, atóxico, a partir 1 mm de espessura formato 40x60 cm.	UN D	300	300	80	0	0	0	680
23	PAPEL EMBORRACHADO LARANJA , material borracha eva, atóxico, a partir 1 mm de espessura formato 40x60 cm.	UN D	300	300	0	0	0	0	600
24	PAPEL EMBORRACHADO PRETO , material borracha eva, atóxico, a partir 1 mm de espessura formato 40x60 cm.	UN D	300	200	80	0	0	0	580
25	PAPEL EMBORRACHADO ROSA , material borracha eva, atóxico, a partir 1 mm de espessura formato 40x60 cm.	UN D	300	300	0	0	0	0	600
26	PAPEL EMBORRACHADO VERDE , material borracha eva, atóxico, a partir 1 mm de espessura formato 40x60 cm.	UN D	500	300	130	0	0	0	930
27	PAPEL EMBORRACHADO NUDE , material borracha eva, atóxico, a partir 1 mm de espessura formato 40x60 cm.	UN D	300	0	0	0	0	0	300
28	PAPELÃO , tipo parana, dimensoes 800 x 1000 mm, gramatura 100 g/m2.	UN D	0	0	30	0	0	0	30

LOTE 6									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EDUC	SOCIAL	SAÚDE	TURISMO	PLANEJ.	TRANSV.	TOTAL
1	PAPEL SULFITE A4 , com 75g/m2- ultra branco, 210mm x 297mm - caixa com 5.000 folhas, com 10 pacotes com 500 folhas cada	CX	420	50	200	15	1000	100	1785
2	PAPEL SULFITE A3 , tamanho 297x420mm, alcalino, gramatura 75g/m², embalagem com 500 folhas, contendo todas as informações disponíveis sobre o produto e fabricante, devendo estar acondicionadas em caixas de papelão.	CX	0	0	0	0	10	0	10
3	PAPEL SULFITE A2 , tamanho 42x59,4mm, alcalino, gramatura 75g/m², embalagem com 500 folhas, contendo todas as informações	CX	0	0	0	0	10	0	10



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	disponíveis sobre o produto e fabricante, devendo estar acondicionadas em caixas de papelão.								
4	PAPEL SULFITE A1 , tamanho 59,4X84,1mm, alcalino, gramatura 75g/m ² , embalagem com 500 folhas, contendo todas as informações disponíveis sobre o produto e fabricante, devendo estar acondicionadas em caixas de papelão.	CX	0	0	0	0	10	0	10

LOTE 19									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EDUC	SOCIAL	SAÚDE	TURISMO	PLANEJ.	TRANSV.	TOTAL
1	Tela de Projeção retrátil 100",com tripé metálico, com ajuste de inclinação e altura mínima de 2,00m,com tamanho mínimo de 2,0x2,0cm,com estojo para transporte, tubos em aço com enrolamento automático, Vídeo 4:3.	UND	1	1	1	1	1	0	5

5. DO CONTRATO:

5.1. A critério da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. A partir da assinatura da Ata, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº **022/2018**

5.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a contratação dos serviços de acordo com suas necessidades.

5.4. A Prefeitura Municipal de Vera Cruz não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Vera Cruz, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta-corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a execução do serviço no local determinado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.

6.1.1. No caso do valor do Contrato, representado pela Nota de Empenho não ultrapassar o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições referidas no item 6.1.

6.2. A Administração não receberá o serviço fornecido em desacordo com esta Ata e com o Anexo I do Edital de Pregão nº. **022/2018**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 09.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

6.4 O (s) pagamento(s) indicado no item 6.2, somente será (ão) liberado(s) mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da Prefeitura.

6.5. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória e parcial (receita estadual e municipal) da licitante vencedora junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de consulta *on-line* feita pela Controladoria Geral do Município ou mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, o FGTS, da Fazenda estadual e municipal e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), exigidas na fase de habilitação do certame licitatório.

6.6. Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei n.º 9.430, de 27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF n.º 480 de 15 de dezembro de 2004.

6.7. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

6.8. A licitante vencedora, de acordo com o Decreto nº 9.265/04 e da Resolução nº 956/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, fica obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica ao setor competente no momento da apresentação do débito da contratante, como condição obrigatória para o adimplemento do referido débito.

6.8.1 A nota fiscal de que trata o artigo anterior deverá ser emitida mediante acesso ao endereço eletrônico www.sefaz.ba.gov.br, da Secretaria Estadual da Fazenda.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1. gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

7.6. consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:

8.1. Executar os serviços obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexo I do edital do Pregão n.º **022/2018**.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º **022/2018**.

8.5. informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do serviço a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8.6. Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

8.7. Os materiais deverão ser entregues no local fornecido pelas Secretarias, no horário de 08h00minh às 14h00min, em dias úteis, sendo imprescindível que a contratada acerte previamente com a Sec. solicitante.

9 - DAS PENALIDADES:

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a) no prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Preços;
- b) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) não mantiver a proposta, injustificadamente;
- d) falhar ou fraudar na execução do objeto desta Ata;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrado judicialmente.

9.4. Compete a Autoridade Competente a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas “b” e “c”, e ao (à) Secretário(a), a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea “a”, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 9.2, alíneas “b” e “c”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial.

12.2. Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo nº **0045/2018**, o Edital do Pregão Presencial n.º **022/2018** e as propostas, com preços e especificações.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro deste Município de Vera Cruz. E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Vera Cruz, 11 de Abril de 2018.

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
PREFEITO
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA
Representado pelo Sr. Gracindo Lopes Medeiros Neto
RG nº 03.622.788-90

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 065/2018

Aos 11 dias do mês abril do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.891.130/0001-03, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Marcus Vinicius Marques Gil, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 022/2018**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) **empresa(s) relacionada(s) no item 4**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por lote, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto a **Registro de preço para aquisição de material de expediente, escritório e didático para atender as necessidades de diversas Secretarias**, conforme condições e especificações contidas no Edital de Pregão n.º 022/2018 e seus anexos, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O período de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano a contar da publicação em Diário Oficial.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será as diversas Secretarias solicitantes.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos materiais registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: D.N AUTOMAÇÃO INFORMATICA E PAPELARIA LTDA		
CNPJ: 14.780.254/0001-90		
ENDEREÇO: RUA COSME E DAMIÃO Nº 94, ANDAIA, SANTO ANTONIO DE JESUS - BA		
LOTE	OBJETO	VALOR REGISTRADO
02	Registro de preço para aquisição de material de expediente, escritório e didático para atender as necessidades de diversas Secretarias.	R\$ 37.999,98
08	Registro de preço para aquisição de material de expediente, escritório e didático para atender as necessidades de diversas Secretarias.	R\$ 3.319,70
09	Registro de preço para aquisição de material de expediente, escritório e didático para atender as necessidades de diversas Secretarias.	R\$ 7.594,64
10	Registro de preço para aquisição de material de expediente, escritório e didático para atender as necessidades de diversas Secretarias.	R\$ 11.250,00
11	Registro de preço para aquisição de material de expediente, escritório e didático para atender as necessidades de diversas Secretarias.	R\$ 65.799,72
12	Registro de preço para aquisição de material de expediente, escritório e didático para atender as necessidades de diversas Secretarias.	R\$ 38.998,99



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

13	Registro de preço para aquisição de material de expediente, escritório e didático para atender as necessidades de diversas Secretarias.	R\$ 41.999,71
14	Registro de preço para aquisição de material de expediente, escritório e didático para atender as necessidades de diversas Secretarias.	R\$ 15.999,82
15	Registro de preço para aquisição de material de expediente, escritório e didático para atender as necessidades de diversas Secretarias.	R\$ 17.139,85
16	Registro de preço para aquisição de material de expediente, escritório e didático para atender as necessidades de diversas Secretarias.	R\$ 52.799,70
18	Registro de preço para aquisição de material de expediente, escritório e didático para atender as necessidades de diversas Secretarias.	R\$ 13.499,80

LOTE II-						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.F	QUANT.	VALOR UNITAR.	VALOR TOTAL	MARCA
1	APONTADOR DE LÁPIS, tipo escolar, em material plástico, com dois furos, lâmina de aço temperado, permite apontar lápis de duas espessuras (grosso e fino).	UND	2116	R\$ 0,29	R\$ 613,64	Tris
2	APONTADOR DE LÁPIS, manual, para fixação em mesa, corpo plástico, 01 entrada regulável, depósito com visor em acrílico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	43	R\$ 30,00	R\$ 1.290,00	Cis
3	CANETA HIDROCOR, escolar, ponta fina, jogo com 12 unidades/cores, tam. grande, tubo de plástico resistente, ponta macia, 1ª qualidade, utilizada para pintura de desenhos infanto- juvenil.	CX	2031	R\$ 3,00	R\$ 6.093,00	Brw
4	CANETA MARCADORA PERMANENTE PARA CD e DVD, cor azul, ponta de 1,0mm, validade mínima de 12 meses. Caixa com 12 unidades.	CX	66	R\$ 14,76	R\$ 974,16	Grampline
5	CANETA MARCADORA DE TEXTO COR AMARELA. Caneta marca texto, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar, caixa com 12 unidades, validade mínima de 12 meses.	CX	75	R\$ 11,81	R\$ 885,75	Brw
6	CANETA MARCADORA DE TEXTO COR VERDE. Caneta marca texto, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar, caixa com 12 unidades, validade mínima de 12 meses.	CX	68	R\$ 11,81	R\$ 803,08	Brw
7	CANETA MARCADORA DE TEXTO COR LARANJA. Caneta marca texto, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar, caixa com 12 unidades, validade mínima de 12 meses.	CX	10	R\$ 11,81	R\$ 118,10	Brw
8	CANETA MARCADORA DE TEXTO COR AZUL. Caneta marca texto, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar, caixa com 12 unidades, validade mínima de 12 meses.	CX	10	R\$ 11,81	R\$ 118,10	Brw



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

9	GIZÃO DE CERA COLORIDO, destinado a crianças, formatos redondo, estojo com 12 cores. Dimensões aproximadas da embalagem: 12,5x15, 2x1,7cm (AxLxP). Peso aproximado: 154g, validade mínima de 02 anos a contar da data de entrega, com selo de segurança INMETRO.	CX	2010	R\$ 1,52	R\$ 3.055,20	Piratininga
10	LÁPIS PARA COLORIR Lápis desenho, com mina de massa, em cores variadas, revestimento de madeira macia, em formato cilíndrico, medindo 8mm de diâmetro e 17,5mm de comprimento com marca do fabricante impressa, acondicionado em estojo com 12 unidades, com o selo do INMETRO..	CX	1555	R\$ 3,00	R\$ 4.665,00	Labra
11	BORRACHA BICOLOR, bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões: comprimento mínimo 40 mm, largura mínima 16 mm e espessura mínima 6,0 mm. Caixa com 40 unidades	CX	13	R\$ 14,01	R\$ 182,13	Redbor
12	BORRACHA ESCOLAR, branca, macia, nº 4, especial para apagar escrita a grafite. Caixa com 40 unidades	CX	117	R\$ 7,38	R\$ 863,46	Redbor
13	CORRETIVO LIQUIDO, 18 ml, formula a base de água, sem odor, não tóxico e seguro para crianças, Corretivo líquido, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e, aceitar nova escrita por cima. O produto deve vir acondicionado em frascos devendo constar: marca / fabricante, volume, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Deverão, ainda, ser reembalados em caixa de papelão com até 12 (doze) frascos, onde deverá constar: quantidade e/ou peso líquido, marca / fabricante, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. 2.3. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá manter suas características inalteradas quando armazenado em local fresco, seco e arejado pelo período mínimo de 12 (doze) meses. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior.	CX	72	R\$ 15,88	R\$ 1.143,36	brw
14	LAPIS PRETO Nº 2, corpo sextavado de madeira, envernizado e apontado, dureza carga HB, material carga grafite. Caixa com 144 unidades.	CX	315	R\$ 22,02	R\$ 6.936,30	Labra
15	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor preta, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e Máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto	und	25	R\$ 3,28	R\$ 82,00	Carbrink
16	APAGADOR de quadro branco, corpo plástico, com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura), com variação de +/- 5 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15	R\$ 3,69	R\$ 55,35	Carbrink
17	BORRACHA, branca, tipo ponteira, para encaixe em fundo de lápis.	UND	10	R\$ 0,25	R\$ 2,50	Redbor
18	BORRACHA, elástica, numero 18. Embalagem: pacote com 1000 g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	550	R\$ 18,00	R\$ 9.900,00	Fulgor
19	LAPIS, grafite, numero 02 (dois) revestido em madeira, com borracha acoplada na parte superior e revestida em metal, comprimento 175 mm, gravado no corpo a marca do fabricante.	und	200	R\$ 0,41	R\$ 82,00	Labra



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

20	LAPISEIRA para mina grafite 0,7 mm, com corpo plástico, ponta de metal e apagador de borracha.	UND	45	R\$ 2,09	R\$ 94,05	Tris
21	LAPIS mina grafite, número 02 (dois), revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175 mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante.	UND	70	R\$ 0,41	R\$ 28,70	Labra
22	LAPIS cera, dimensões 1,0 cm (diâmetro) x 9,0 cm (comprimento), com variação de +/- de +/- 0,5 cm. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	5	R\$ 2,82	R\$ 14,10	Piratininga
TOTAL LOTE II (TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)					R\$ 37.999,98	

LOTE VIII						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.F	QUANT.	VALOR UNITAR.	VALOR TOTAL	MARCA
1	CD-R NÃO REGRAVÁVEL, capacidade de 80min/700mb, velocidade 12x.	UND	1030	R\$ 0,98	R\$ 1.009,40	Multilaser
2	DVD+R, 120 min. vídeo, embalagem individual, lacrada em caixa padrão, caixa com 100 unidades	CX	17	R\$ 135,90	R\$ 2.310,30	Multilaser
TOTAL LOTE VIII (TRES MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)					R\$ 3.319,70	

LOTE IX						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.F	QUANT.	VALOR UNITAR.	VALOR TOTAL	MARCA
1	CLIPS N.º 0, em aço niquelado, em caixa com 100 unidades.	CX	400	R\$ 1,33	R\$ 532,00	Iara
2	CLIPS N.º 1, em aço niquelado, em caixa com 100 unidades.	CX	50	R\$ 1,33	R\$ 66,50	Iara
3	CLIPS N.º 2, em aço niquelado, em caixa com 100 unidades.	CX	500	R\$ 1,33	R\$ 665,00	Iara
4	CLIPS N.º 3, em aço niquelado, em caixa com 100 unidades.	CX	520	R\$ 1,33	R\$ 691,60	Iara
5	CLIPS N.º 4, em aço niquelado, em caixa com 100 unidades.	CX	50	R\$ 1,33	R\$ 66,50	Iara
6	CLIPS N.º 6, em aço niquelado, em caixa com 50 unidades.	CX	590	R\$ 1,33	R\$ 784,70	Iara
7	CLIPS N.º 8, em aço niquelado, em caixa com 25 unidades.	CX	420	R\$ 1,33	R\$ 558,60	Iara
8	ESTILETE largo, com trava giratória, lâmina 18 mm em aço carbono extensível interna	UND	646	R\$ 1,04	R\$ 671,84	Brw
9	ESTILETE estreito, com trava automática, lâmina 9 mm em aço carbono extensível interna	UND	526	R\$ 0,85	R\$ 447,10	Brw
10	EXTRATOR DE GRAMPO, tipo espátula, em aço inox reforçado.	UND	275	R\$ 1,60	R\$ 440,00	Bacchi
11	GRAMPO para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, caixa com 5000 unidades.	CX	570	R\$ 2,40	R\$ 1.368,00	classe



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

12	GRAMPO PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL, 9/14, caixa com 5000 unidades metálico, capacidade mínima para grampear 240 folhas de papel 75 gr/m2, fabricado em chapa de fosfatizada e pintura eletrostática, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço norma SAE 1010/20, fabricado em chapa de aço norma SAE 1010/20, de espessura fosfatizada e pintura eletrostática. aço norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura	CX	89	R\$ 12,00	R\$ 1.068,00	Bacchi
13	PERCEVEJO, latonados, com diâmetro de 1 centímetro Embalagem: caixa com 100 unidades	CX	88	R\$ 2,40	R\$ 211,20	brw
14	ALFINETE, de escritório, numero 13, cores diversas, em poliestireno e arame de aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	cx	10	R\$ 2,36	R\$ 23,60	Brw
TOTAL LOTE IX (sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos)					R\$ 7.594,64	

LOTE X						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.F	QUANT.	VALOR UNITAR.	VALOR TOTAL	MARCA
1	FRAGMENTADORA de papel compacta, características técnicas mínimas. Abertura de inserção: aproximadamente 230 mm; número de folhas simultâneas: aproximadamente 10 Folhas de 75g/m²; nível de Segurança: 3 (Norma DIN 32757-1); velocidade de Fragmentação: no mínimo 2 Metros/Minuto; acionamento: Sensor automático; nível de ruído abaixo de 65 dB, em atendimento a lei federal 6514/77, NBR 10152 e NB 95; tempo de funcionamento: contínuo (sem paradas para resfriamento do motor); tensão: 110/220 (de acordo c/ a localidade); potência: no mínimo 250 W; volume da Lixeira: mínimo de 19 Litros; pentes raspadores: produzidos em material metálico; engrenagens: produzidas em material metálico.	UND	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00	Aurora
2	GRAMPEADOR metálico, semi-industrial, capacidade mínima para grampear 240 folhas de papel 75 gr/m2, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm. de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 210 grampos 9 x 14 mm, apoio da base em PVC.	UND	51	R\$ 68,00	R\$ 3.468,00	Lyke
3	GUILHOTINA, manual, com alavanca, mesa em chapa de aço com pintura eletrostática, dimensões mínimas da mesa de 330 x 250 mm, facas metálicas, capacidade mínima de corte de 08 folhas de papel gramatura mínima 75 g/m2, comprimento de corte mínimo 300 mm. garantia mínima de 6 meses, com assistência técnica prestada no estado da Bahia.	UND	2	R\$ 209,00	R\$ 418,00	Lassane
4	GRAMPEADOR DE MESA, capacidade para grampear ate 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 gr/m2, comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. embalagem com dados de identificação do produto e marca	UND	240	R\$ 10,00	R\$ 2.400,00	classe
5	PERFURADOR GRANDE com capacidade para dois furos, perfurar no mínimo 25 folhas de papel 75g/m2, em chapa de aço, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma sae1010/20 zincado, apoio da base em polietileno. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	116	R\$ 26,50	R\$ 3.074,00	brw



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

6	PERFURADOR METÁLICO com capacidade para dois furos, perfurar no mínimo 20 folhas de papel 75g/m2, em chapa de aço, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma sae1010/20 zincado, apoio da base em polietileno. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	120	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00	brw
TOTAL LOTE X (onze mil, duzentos e cinquenta reais)					R\$ 11.250,00	

LOTE XI						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.F	QUANT.	VALOR UNITAR.	VALOR TOTAL	MARCA
1	CAIXA ARQUIVO/BOX, em polionda, medindo aprox. 13x36x25 cm, desmontável, cor azul.	UND	2200	R\$ 3,00	R\$ 6.600,00	Polibras
2	CAIXA ARQUIVO/BOX, em poli onda, medindo aprox. 13x36x25 cm, desmontável, cor vermelha.	UND	750	R\$ 3,00	R\$ 2.250,00	Polibras
3	KIT ARQUIVO COLORIDO, com 6 pastas suspensas, cor cristal.	KIT	30	R\$ 32,99	R\$ 989,70	Dello
4	PASTA CATALOGO, revestimento em Material Sintético, costura dupla, visor de identificação, desenvolvida para folhas de papel no tamanho A4, 4 parafusos de metal, cantoneiras de metal na capa, comprimento 34,5 Cm, largura 25 Cm, Altura 2 Cm, plástico 0,10 Mm (24x32,5cm), peso Aproximado: 500 Gramas, com 50 envelopes.	UND	232	R\$ 12,22	R\$ 2.835,04	Acp
5	PASTA SUSPensa, Kraft, tamanho 360x240mm, gramatura 200 (g/m²), acompanha etiqueta (off-set 120 g/m²), visor (PVC), grampo plástico (PE) e 2 hastes plásticas 405x15mm. Caixa com 50 unidades.	CX	514	R\$ 45,12	R\$ 23.191,68	Dello
6	PASTA DO ALUNO, tamanho fechado (L x A): 25 cm x 35 cm, cartolina 240 g/m2.	UND	230	R\$ 2,35	R\$ 540,50	Bahia artes grafica
9	PASTA AZ, Tamanho 28,5 x 31,5 x 7,3 cm, resistente, com o mais alto padrão de qualidade e beleza, etiqueta dupla face na lombada, revestimento interno e externo de PP, polipropileno da mesma cor, mecanismos niquelados de alta precisão e cantoneiras de proteção de metal para evitar qualquer desgaste, papelão resistente de qualidade superior, feitos de acordo com FSC. Cor AZUL.	UND	260	R\$ 9,00	R\$ 2.340,00	Chies
8	PASTA AZ, Tamanho 28,5 x 31,5 x 7,3 cm, resistente, com o mais alto padrão de qualidade e beleza, etiqueta dupla face na lombada, revestimento interno e externo de PP, polipropileno da mesma cor, mecanismos niquelados de alta precisão e cantoneiras de proteção de metal para evitar qualquer desgaste, papelão resistente de qualidade superior, feitos de acordo com FSC. Cor AMARELA.	UND	260	R\$ 9,00	R\$ 2.340,00	Chies
7	PASTA AZ, Tamanho 28,5 x 31,5 x 7,3 cm, resistente, com o mais alto padrão de qualidade e beleza, etiqueta dupla face na lombada, revestimento interno e externo de PP, polipropileno da mesma cor, mecanismos niquelados de alta precisão e cantoneiras de proteção de metal para evitar qualquer desgaste, papelão resistente de qualidade superior, feitos de acordo com FSC. Cor VERDE.	UND	550	R\$ 9,00	R\$ 4.950,00	Chies



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

10	PASTA AZ, Tamanho 28,5 x 31,5 x 7,3 cm, resistente, com o mais alto padrão de qualidade e beleza, etiqueta dupla face na lombada, revestimento interno e externo de PP, polipropileno da mesma cor, mecanismos niquelados de alta precisão e cantoneiras de proteção de metal para evitar qualquer desgaste, papelão resistente de qualidade superior, feitos de acordo com FSC. Cor PRETA.	UND	1480	R\$ 9,00	R\$ 13.320,00	Chies
11	PASTA CLASSIFICADORA, em papelão com abas e elástico.	UND	250	R\$ 1,69	R\$ 422,50	Frama
12	PASTA CLASSIFICADORA, em papelão sem abas e sem elástico.	UND	200	R\$ 1,69	R\$ 338,00	Frama
13	PASTA CLASSIFICADORA, plástica, transparente, sem abas e sem elástico, com trilho, em plástico tam A4.	UND	1200	R\$ 1,41	R\$ 1.692,00	Acp
14	PASTA CLASSIFICADORA, plástica, transparente, com abas e com elástico.	UND	1800	R\$ 1,41	R\$ 2.538,00	Acp
15	PRANCHETA em madeira compensada, com prendedor metálico, formato ofício 2, dimensões 216 x 330 mm.	UND	180	R\$ 3,76	R\$ 676,80	bacchi
16	PASTA, documento, em acetato transparente, com abas e elástico, dimensões 235 x 350 mm.	UND	550	R\$ 1,41	R\$ 775,50	Acp
TOTAL LOTE XI (setenta mil, quinhentos e dezoito reais)					R\$ 65.799,72	

LOTE XII-						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.F	QUANT.	VALOR UNITAR.	VALOR TOTAL	MARCA
1	ATILHO, elástico super-resistente, composto de borracha natural, caixa com 130 elásticos.	CX	112	R\$ 3,92	R\$ 439,04	Mamuth
2	ATILHO, elástico super-resistente, composto de borracha natural, embalagem com 1.000gr.	PCT	50	R\$ 20,38	R\$ 1.019,00	Fulgor
3	BARBANTE em 100% algodão cru, 700g	UND	47	R\$ 14,70	R\$ 690,90	Boca azul
4	BOLA DE SOPRAR lisa cor verde (pacote com 50 unidades)	PCT	1410	R\$ 3,92	R\$ 5.527,20	Art latex
5	BOLA DE SOPRAR lisa cor amarela (pacote com 50 unidades)	PCT	110	R\$ 3,92	R\$ 431,20	Art latex
6	BOLA DE SOPRAR lisa cor azul (pacote com 50 unidades)	PCT	510	R\$ 3,92	R\$ 1.999,20	Art latex
7	BOLA DE SOPRAR lisa cor branca (pacote com 50 unidades)	PCT	1310	R\$ 3,92	R\$ 5.135,20	Art latex
8	BOLA DE SOPRAR lisa cor vermelha (pac. com 50 unidades)	PCT	1310	R\$ 3,92	R\$ 5.135,20	Art latex
9	BOLA DE SOPRAR lisa cor preta (pac. com 50 unidades)	PCT	220	R\$ 3,92	R\$ 862,40	Art latex
10	BOLA DE SOPRAR lisa cores variadas (pac. com 50 unidades)	PCT	1110	R\$ 3,92	R\$ 4.351,20	Art latex
9	BOLA DE SOPRAR lisa cor prata (pac. com 50 unidades)	PCT	800	R\$ 5,70	R\$ 4.560,00	Art latex



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

10	BOLA DE SOPRAR lisa dourada (pac. com 50 unidades)	PCT	500	R\$	5,70	R\$ 2.850,00	Art latex
11	LANTEJOLA, tamanho 8mm PCT C/100 unidades na COR VERDE	PCT	25	R\$	6,86	R\$ 171,50	Lantecor
12	LANTEJOLA tamanho 8mm PCT C/100 unidades na COR AMARELA	PCT	25	R\$	6,86	R\$ 171,50	Lantecor
13	LANTEJOLA tamanho 8mm PCT C/100 unidades na COR VERMELHA	PCT	25	R\$	6,86	R\$ 171,50	Lantecor
14	LANTEJOLA tamanho 8mm PCT C/100 unidades na COR AZUL	PCT	25	R\$	6,86	R\$ 171,50	Lantecor
15	LANTEJOLA tamanho 8mm PCT C/100 unidades na COR PRATA	PCT	25	R\$	6,86	R\$ 171,50	Lantecor
16	LÃ VERDE - rolo.	ROL	130	R\$	3,92	R\$ 509,60	Circulo
17	LÃ AMARELA - rolo.	ROL	120	R\$	3,92	R\$ 470,40	Circulo
18	LÃ AZUL - rolo.	ROL	120	R\$	3,92	R\$ 470,40	Circulo
19	LÃ BRANCA - rolo.	ROL	112	R\$	3,92	R\$ 439,04	Circulo
20	LÃ VERMELHA - rolo.	ROL	122	R\$	3,92	R\$ 478,24	Circulo
21	LÃ PRETA - rolo.	ROL	112	R\$	3,92	R\$ 439,04	Circulo
22	PALITO DE CHURRASCO ROLIÇO EM MADEIRA - pac.c/ 50 unid.	PCT	170	R\$	3,91	R\$ 664,70	theoto
23	PALITO DE PICOLÉ - em madeira, pacote com 100 unidades.	PCT	160	R\$	3,27	R\$ 523,20	theoto
24	ISOPOR, folha de 25 mm.	UND	141	R\$	3,72	R\$ 524,52	FRICALOR
25	ISOPOR, folha de 30 mm.	UND	141	R\$	4,41	R\$ 621,81	FRICALOR
TOTAL LOTE XII (trinta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos)						R\$ 38.998,99	

LOTE XIII						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.F	QUANT.	VALOR UNITAR.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BANDEJA PARA PAPEL, tripla, em acrílico, estrutura fixa, cor fumê, dimensões mínimas de 260 x 350 mm.	UND	106	R\$ 28,80	R\$ 3.052,80	waleu
2	CALCULADORA DIGITAL, portátil de mesa, capacidade 14(quatorze) dígitos, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, c/bobina,bateria e energia , visor lcd.	UND	64	R\$ 240,00	R\$ 15.360,00	Elgin
3	CALCULADORA DIGITAL, portátil de mesa, capacidade 12 (doze) dígitos, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, bateria a luz solar, visor lcd, tamanho médio. portátil, com 12 dígitos.	UND	5	R\$ 15,36	R\$ 76,80	classe
4	PISTOLA ELÉTRICA GRANDE, para cola quente.	UND	517	R\$ 12,48	R\$ 6.452,16	classe
5	PISTOLA ELÉTRICA PEQUENA, para cola quente.	UND	420	R\$ 9,60	R\$ 4.032,00	classe
6	PORTA lapis, com porta clips e porta lembrete, em acrílico, tamanho padrao. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	UND	130	R\$ 6,72	R\$ 873,60	Carbrink
7	RÉGUA PLÁSTICA 30CM, régua de poliestireno cristal, nas medidas aproximadas: 30cm de comprimento.	UND	207	R\$ 0,67	R\$ 138,69	waleu



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

8	ROLETE, estintador, para maquina de calcular eletronica. Embalagem com dados e identificação do produto e marca do fabricante. COMPATIVEL COM A MAQUINA DE CALCULAR ELGIN OU SIMILIAR	UND	40	R\$ 9,60	R\$ 384,00	Elgin
9	TESOURA (GRANDE) medindo aprox. 20cm, com lâmina fabricada em liga de aço inoxidável e cabo de polipropileno.	UND	564	R\$ 4,80	R\$ 2.707,20	bRW
10	TESOURA "8½" P/PICOTAR, com aproximadamente 21cm de comprimento, tipo escolar, c/lâmina de liga de aço inoxidável e cabo de polipropileno.	UND	119	R\$ 27,84	R\$ 3.312,96	classe
11	TESOURA SEM PONTA de 4½", com proximadamente 11cm de comprimento, tipo escolar, com lâmina de liga de aço inoxidável e cado de polipropileno.	UND	730	R\$ 1,91	R\$ 1.394,30	masterprint
12	QUADRO, branco, com suportes para apagador e pinceis, em laminado melaminico, com moldura de aluminio anodizado fosco natural, dimensoes 1200 x 1000 mm.	UND	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00	art pop
13	QUADRO, de aviso(mural), com moldura de aluminio, fundo de cortica, dimensoes 1500 x 1000 mm.	UND	18	R\$ 38,40	R\$ 691,20	art pop
14	ORGANIZADOR TRIPLO OFFICE MEDIDA 29,2 X 11,6 X 33,5 CM NA CORES VARIADAS	UND	10	R\$ 52,40	R\$ 524,00	wALEU
TOTAL LOTE XIII (quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos)					R\$ 41.999,71	

LOTE XIV						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.F	QUANT.	VALOR UNITAR.	VALOR TOTAL	MARCA
1	COLA a base de silicone, em bastão tipo velas, dimensão 1/2 polegadas x 300 mm, para aplicação em pistola elétrica.	UND	2590	R\$ 0,74	R\$ 1.916,60	classe
2	COLA a base de silicone, em bastão tipo velas, dimensão 3/8 polegadas x 300 mm, para aplicação em pistola elétrica.	UND	2560	R\$ 0,32	R\$ 819,20	classe
3	COLA DE ISOPOR, caixa com 12 unidades, de 90 gramas cada.	CX	225	R\$ 22,08	R\$ 4.968,00	piratininga
4	COLA LÍQUIDA, branca, atóxica, tubo com 1000 gramas.	UND	240	R\$ 5,67	R\$ 1.360,80	piratininga
5	COLA LÍQUIDA, branca, atóxica, com base de PVA aquoso, embalagem de 90 gramas, caixa com 12 unidades.	CX	173	R\$ 11,04	R\$ 1.909,92	piratininga
6	COLA LIQUIDA COM GLITTER, cor amarela, cx. c/ 12 unidades.	CX	90	R\$ 11,04	R\$ 993,60	acrillex
7	COLA LIQUIDA COM GLITTER, com azul, cx. c/ 12 unidades.	CX	90	R\$ 11,04	R\$ 993,60	acrillex
8	COLA LIQUIDA COM GLITTER, cor dourada, cx. c/ 12 unidades.	CX	90	R\$ 11,04	R\$ 993,60	acrillex
9	COLA LIQUIDA COM GLITTER, cor verde, cx. c/ 12 unidades.	CX	90	R\$ 11,04	R\$ 993,60	acrillex
10	COLA LIQUIDA COM GLITTER, cor vermelha, cx. c/ 12 unid.	CX	80	R\$ 11,04	R\$ 883,20	acrillex



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

11	COLA líquida colorida, a base de P.V.A, nas cores primárias, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: caixa com 04 unidades plásticas, com bico economizador, de peso líquido 25 g cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	30	R\$ 5,59	R\$ 167,70	piratininga
TOTAL LOTE XIV (Quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)					R\$ 15.999,82	

LOTE XV						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.F	QUANT.	VALOR UNITAR.	VALOR TOTAL	MARCA
1	FITA ADESIVA DUPLA FACE, com 05 cm de largura.	UND	420	R\$ 4,75	R\$ 1.995,00	3M
2	FITA ADESIVA DUPLA FACE, com 19mmx30mm de largura.	UND	580	R\$ 4,28	R\$ 2.482,40	3M
3	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 50mmx50m.	UND	605	R\$ 2,85	R\$ 1.724,25	3M
4	FITA DECORATIVA, branca, rolo com cinco cm de largura.	RL	160	R\$ 4,75	R\$ 760,00	Najar
5	FITA DECORATIVA, amarela, rolo com cinco cm de largura.	RL	160	R\$ 4,75	R\$ 760,00	Najar
6	FITA DECORATIVA LISA, amarelo ouro, rolo c/ 36 mm x 10m.	RL	160	R\$ 4,75	R\$ 760,00	Najar
7	FITA DECORATIVA LISA, azul claro, rolo com 36 mm x 10 m.	RL	160	R\$ 4,75	R\$ 760,00	Najar
8	FITA DECORATIVA LISA, branca, rolo com 36 mm x 10 m.	RL	150	R\$ 4,75	R\$ 712,50	Najar
9	FITA ADESIVA CREPE, bege, medindo 25 mm x 50m.	UND	260	R\$ 4,65	R\$ 1.209,00	3 M
10	FITA ADESIVA CREPE, bege, medindo 50 mm x 50m.	UND	220	R\$ 4,75	R\$ 1.045,00	adelbras
11	FITILHO presentes c/ 50t, cores sortidas.	RL	60	R\$ 3,82	R\$ 229,20	Raios d´sol
12	MASSA PARA MODELAR Caixa com 12 unidades.	CX	1650	R\$ 2,85	R\$ 4.702,50	Acrilex
TOTAL LOTE XV (DEZESSETE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)					R\$ 17.139,85	

LOTE XVI						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.F	QUANT.	VALOR UNITAR.	VALOR TOTAL	MARCA
1	MARCADOR, quadro branco, recarregável com refil 0,6ml, caixa com 12 unidades	CX	302	R\$ 49,50	R\$ 14.949,00	Pilot
2	PINCEL ATÔMICO C/ PONTA ARREDONDADA, tinta AZUL, validade 01 ano a contar da data da entrega – cx. c/ 12 unid.	CX	315	R\$ 17,82	R\$ 5.613,30	brW
3	PINCEL ATÔMICO COM PONTA ARREDONDADA, tinta PRETA, validade 01 ano a contar da data da entrega – cx. c/ 12 unid.	CX	335	R\$ 17,82	R\$ 5.969,70	brW



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

4	PINCEL ATÔMICO COM PONTA CHANFRADA, verde, indeformável, caixa com 12 unidades.	CX	260	R\$ 17,82	R\$ 4.633,20	bRW
5	PINCEL ATÔMICO COM PONTA CHANFRADA, vermelho, indeformável, caixa com 12 uniades.	CX	75	R\$ 17,82	R\$ 1.336,50	bRW
6	PINCEL PARA DESENHO Nº08 - Cx. Com 12 Unid.	CX	40	R\$ 11,87	R\$ 474,80	Leo e Leo
7	PINCEL PARA DESENHO Nº10 - Cx. Com 12 Unid.	CX	40	R\$ 13,86	R\$ 554,40	Leo e Leo
8	PINCEL PARA DESENHO Nº12 - Cx. Com 12 Unid.	CX	40	R\$ 15,84	R\$ 633,60	Leo e Leo
9	PINCEL PARA DESENHO, Nº 06 - Cx. Com 12 Unid.	CX	40	R\$ 9,90	R\$ 396,00	Leo e Leo
10	PINCEL PARA DESENHO, Nº 14- Cx. Com 12 Unid.	CX	40	R\$ 17,82	R\$ 712,80	Leo e Leo
11	TINTA ACRÍLICA, POTE de 250 ml, cor amarela.	UND	78	R\$ 14,85	R\$ 1.158,30	acrixex
12	TINTA ACRÍLICA, POTE de 250 ml, cor azul.	UND	83	R\$ 14,85	R\$ 1.232,55	acrixex
13	TINTA ACRÍLICA, POTE de 250 ml, cor branca.	UND	83	R\$ 14,85	R\$ 1.232,55	acrixex
14	TINTA ACRÍLICA, POTE de 250 ml, cor preta.	UND	83	R\$ 14,85	R\$ 1.232,55	acrixex
15	TINTA ACRÍLICA, POTE de 250 ml, cor verde.	UND	63	R\$ 14,85	R\$ 935,55	acrixex
16	TINTA ACRÍLICA, POTE de 250 ml, cor vermelha.	UND	83	R\$ 14,85	R\$ 1.232,55	acrixex
17	TINTA GUACHE amarela, atóxica, solúvel em água, 500 ml.	UND	106	R\$ 10,40	R\$ 1.102,40	piratininga
18	TINTA GUACHE, azul, atóxica, solúvel em água, frasco 500 ml.	UND	106	R\$ 10,40	R\$ 1.102,40	piratininga
19	TINTA GUACHE, cor branca, atóxica, solúvel em água, 500 ml.	UND	106	R\$ 4,95	R\$ 524,70	piratininga
20	TINTA GUACHE, marrom, atóxica, solúvel em água, 500 ml.	UND	103	R\$ 4,95	R\$ 509,85	piratininga
21	TINTA GUACHE, cor pele, atóxica, solúvel em água, 500 ml.	UND	103	R\$ 4,95	R\$ 509,85	acrixex
22	TINTA GUACHE, cor preta, atóxica, solúvel em água, 500 ml.	UND	113	R\$ 4,95	R\$ 559,35	piratininga
23	TINTA GUACHE, cor salmão, atóxica, solúvel em água, 500 ml.	UND	113	R\$ 4,95	R\$ 559,35	acrixex
24	TINTA GUACHE, cor verde, atóxica, solúvel em água, 500 ml.	UND	83	R\$ 4,95	R\$ 410,85	piratininga
25	TINTA GUACHE, vermelha, atóxica, solúvel em água, 500 ml.	UND	86	R\$ 4,95	R\$ 425,70	piratininga
26	TINTA, para recarga de pincel marcador, a base de alcool, cor azul. Embalagem: frasco com capacidade entre 20 e 45 ml, com dados de identificação do produto, marca do data de fabricacao e prazo. Cx 12 unidades.fabricante,	CX	33	R\$ 29,70	R\$ 980,10	Compactor
27	TINTA, para recarga de pincel marcador, a base de alcool, cor vermelha. Embalagem: frasco com capacidade entre 20 e 45 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade. Caixa contendo 12 unidades.	CX	33	R\$ 29,70	R\$ 980,10	Compactor
28	TINTA, para recarga de pincel marcador, a base de alcool, cor preta. Embalagem: frasco com capacidade entre 20 e 45 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade. Caixa contendo 12 unidades.	CX	33	R\$ 29,70	R\$ 980,10	Compactor
29	TINTA carimbo, sem oleo, na cor preta.Embalagem com 40ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. Caixa contendo 12 unidades.	CX	72	R\$ 25,80	R\$ 1.857,60	Carbrink



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

TOTAL LOTE XVI (CINQUENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)	R\$ 52.799,70
--	----------------------

LOTE XVIII						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.F	QUANT.	VALOR UNITAR.	VALOR TOTAL	MARCA
1	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 16gb.	UND	220	R\$ 29,70	R\$ 6.534,00	Multilaser
2	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 32gb.	UND	145	R\$ 48,04	R\$ 6.965,80	Multilaser
TOTAL LOTE XVIII (TREZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)					R\$ 13.499,80	

QUANTIDADE POR SECRETARIA

LOTE 2										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EDUC	SOCIAL	SAÚDE	TURISMO	PLAN. EJ.	TRAN. SV.	TOTAL	
1	APONTADOR DE LÁPIS , tipo escolar, em material plástico, com dois furos, lâmina de aço temperado, permite apontar lápis de duas espessuras (grosso e fino).	UND	2060	50	0	6	0	0	2116	
2	APONTADOR DE LÁPIS , manual, para fixação em mesa, corpo plástico, 01 entrada regulável, depósito com visor em acrílico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	0	0	40	3	0	0	43	
3	CANETA HIDROCOR , escolar, ponta fina, jogo com 12 unidades/cores, tam. grande, tubo de plástico resistente, ponta macia, 1ª qualidade, utilizada para pintura de desenhos infanto-juvenil.	CX	2000	20	5	6	0	0	2031	
4	CANETA MARCADORA PERMANENTE PARA CD e DVD , cor azul, ponta de 1,0mm, validade mínima de 12 meses. Caixa com 12 unidades.	CX	0	5	50	01	10	0	66	
5	CANETA MARCADORA DE TEXTO COR AMARELA . Caneta marca texto, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar, caixa com 12 unidades, validade mínima de 12 meses.	CX	30	10	10	03	20	02	75	
6	CANETA MARCADORA DE TEXTO COR VERDE . Caneta marca texto, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar, caixa com 12 unidades, validade mínima de 12 meses.	CX	30	5	10	3	20	0	68	
7	CANETA MARCADORA DE TEXTO COR LARANJA . Caneta marca texto, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar, caixa com 12 unidades.	CX	0	0	10	0	0	0	10	
8	CANETA MARCADORA DE TEXTO COR AZUL . Caneta marca texto, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e	CX	0	0	10	0	0	0	10	



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	4mm para destacar, caixa com 12 unidades, validade mínima de 12 meses.								
9	GIZÃO DE CERA COLORIDO , destinado a crianças, formatos redondo, estojo com 12 cores. Dimensões aproximadas da embalagem: 12,5x15, 2x1,7cm (AxLxP). Peso aproximado: 154g, validade mínima de 02 anos a contar da data de entrega, com selo de segurança INMETRO.	CX	200 0	10	0	0	0	0	201 0
10	LÁPIS PARA COLORIR Lápis desenho, com mina de massa, em cores variadas, revestimento de madeira macia, em formato cilíndrico, medindo 8mm de diâmetro e 17,5mm de comprimento com marca do fabricante impressa, acondicionado em estojo com 12 unidades, com o selo do INMETRO.	CX	150 0	50	5	0	0	0	155 5
11	BORRACHA BICOLOR , bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões: comprimento mínimo 40 mm, largura mínima 16 mm e espessura mínima 6,0 mm. Caixa com 40 unidades	CX	0	2	10	1	0	0	13
12	BORRACHA ESCOLAR , branca, macia, nº 4, especial para apagar escrita a grafite. Caixa com 40 unidades	CX	100	4	10	3	0	0	117
13	CORRETIVO LÍQUIDO , 18 ml, formula a base de água, sem odor, não tóxico e seguro para crianças, Corretivo líquido, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e, aceitar nova escrita por cima. O produto deverá vir acondicionado em frascos devendo constar: marca / fabricante, volume, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Deverão, ainda, ser reembalados em caixa de papelão com até 12 (doze) frascos, onde deverá constar: quantidade e/ou peso líquido, marca / fabricante, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. 2.3. PRAZO DE VALIDADE: O produto deverá manter suas características inalteradas quando armazenado em local fresco, seco e arejado pelo período mínimo de 12 (doze) meses. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior.	CX	10	5	50	6	0	1	72
14	LAPIS PRETO Nº 2 , corpo sextavado de madeira, envernizado e apontado, dureza carga HB, material carga grafite. Caixa com 144 unidades.	CX	100	10	200	3	0	2	315
15	ALMOFADA , para carimbo, em tecido, entintada na cor preta, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e Máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto	UN D	0	0	25	0	0	0	25
16	APAGADOR de quadro branco, corpo plástico, com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura), com variação de +/- 5 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN D	0	0	15	0	0	0	15
17	BORRACHA , branca, tipo ponteira, para encaixe em fundo de lápis.	UN D	0	0	10	0	0	0	10
18	BORRACHA , elástica, numero 18. Embalagem: pacote com 1000 g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PC T	0	0	550	0	0	0	550
19	LAPIS, grafite , numero 02 (dois) revestido em madeira, com borracha acoplada na parte superior e revestida em metal, comprimento 175 mm, gravado no corpo a marca do fabricante.	UN D	0	0	200	0	0	0	200
20	LAPISEIRA para mina grafite 0,7 mm, com corpo plástico, ponta de metal e apagador de borracha.	UN D	0	0	45	0	0	0	45



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

21	LAPIS mina grafite , número 02 (dois), revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175 mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante.	UN D	0	0	70	0	0	0	70
22	LAPIS cera , dimensões 1,0 cm (diâmetro) x 9,0 cm (comprimento), com variação de +/- 0,5 cm. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	0	0	5	0	0	0	5

LOTE 8									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EDUC	SOCIAL	SAÚDE	TURISMO	PLANEJ.	TRANSV.	TOTAL
1	CD-R NÃO REGRAVÁVEL , capacidade de 80min/700mb, velocidade 12x. UND	UNID	0	5	0	25	1000	0	1030
2	DVD+R , 120 min. vídeo, embalagem individual, lacrada em caixa padrão, caixa com 100 unidades	CX	0	5	0	2	10	0	17

LOTE 9									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EDUC	SOCIAL	SAÚDE	TURISMO	PLANEJ.	TRANSV.	TOTAL
1	CLIPS N.º 0 , em aço niquelado, em caixa com 100 unidades.	CX	150	50	70	20	100	10	400
2	CLIPS N.º 1 , em aço niquelado, em caixa com 100 unidades.	CX	0	0	50	0	0	0	50
3	CLIPS N.º 2 , em aço niquelado, em caixa com 100 unidades.	CX	220	70	70	20	100	20	500
4	CLIPS N.º 3 , em aço niquelado, em caixa com 100 unidades.	CX	220	70	80	20	100	30	520
5	CLIPS N.º 4 , em aço niquelado, em caixa com 50 unidades.	CX	0	0	50	0	0	0	50
6	CLIPS N.º 6 , em aço niquelado, em caixa com 50 unidades.	CX	220	70	150	20	100	30	590
7	CLIPS N.º 8 , em aço niquelado, em caixa com 25 unidades.	CX	200	70	0	20	100	30	420
8	ESTILETE largo , com trava giratória, lâmina 18 mm em aço carbono	UNID	100	420	60	6	50	10	646
9	ESTILETE estreito , com trava automática, lâmina 9 mm em aço carbono extensível interna	UNID	100	420	0	6	0	0	526
10	EXTRATOR DE GRAMPO , tipo espátula, em aço inox reforçado.	UNID	100	20	70	15	50	20	275
11	GRAMPO para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, caixa com	CX	200	60	170	30	100	10	570



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	5000 unidades.								
12	GRAMPO PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL , 9/14, caixa com 5000 unidades metálico, capacidade mínima para grampear 240 folhas de papel 75 gr/m ² , fabricado em chapa de aço norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço norma SAE 1010/20, fabricado em chapa de aço norma SAE 1010/20, de espessura fosfatizada e pintura eletrostática.	CX	50	4	30	0	0	5	89
13	PERCEVEJO , latonados, com diâmetro de 1 centímetro Embalagem: caixa com 100 unidades	CX	20	10	15	10	30	3	88
14	ALFINETE , de escritório, numero 13, cores diversas, em poliestireno e arame de aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	0	0	10	0	0	0	10

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EDUC	SOCIAL	SAÚDE	TURISMO	PLANEJ.	TRANSV.	TOTAL
1	FRAGMENTADORA de papel compacta, características técnicas mínimas. Abertura de inserção: aproximadamente 230 mm; número de folhas simultâneas: aproximadamente 10 Folhas de 75g/m ² ; nível de Segurança: 3 (Norma DIN 32757-1); velocidade de Fragmentação: no mínimo 2 Metros/Minuto; acionamento: Sensor automático; nível de ruído abaixo de 65 dB, em atendimento a lei federal 6514/77, NBR 10152 e NB 95; tempo de funcionamento: contínuo (sem paradas para resfriamento do motor); tensão: 110/220 (de acordo c/ a localidade); potência: no mínimo 250 W; volume da Lixeira: mínimo de 19 Litros; pentes raspadores: produzidos em material metálico; engrenagens: produzidas em material metálico.	UNID	0	1	0	0	0	0	1
2	GRAMPEADOR metálico, semi-industrial, capacidade mínima para grampear 240 folhas de papel 75 gr/m ² , fabricado em chapa de aço	UNID	10	0	40	0		1	



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm. de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 210 grampos 9 x 14 mm, apoio da base em PVC.						0		51
3	GUILHOTINA , manual, com alavanca, mesa em chapa de aço com pintura eletrostática, dimensões mínimas da mesa de 330 x 250 mm, facas metálicas, capacidade mínima de corte de 08 folhas de papel gramatura mínima 75 g/m2, comprimento de corte mínimo 300 mm. garantia mínima de 6 meses, com assistência técnica prestada no estado da Bahia.	UNID	0	1	0	0	0	1	2
4	GRAMPEADOR DE MESA , capacidade para grampear ate 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 gr/m2, comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. embalagem com dados de identificação do produto e marca.	UNID	100	20	40	15	50	15	240
5	PERFURADOR GRANDE com capacidade para dois furos, perfurar no mínimo 25 folhas de papel 75g/m2, em chapa de aço, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma sae1010/20 zincado, apoio da base em polietileno. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	70	6	30	5	0	5	116
6	PERFURADOR METÁLICO com capacidade para dois furos, perfurar no mínimo 20 folhas de papel 75g/m2, em chapa de aço, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal	UNID	100	10	0	10	0	0	120



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	norma sae1010/20 zincado, apoio da base em polietileno. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.								
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE 11									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EDUC	SOCIAL	SAÚDE	TURISMO	PLANEJ.	TRANSV.	TOTAL
1	CAIXA ARQUIVO/BOX , em poli onda, medindo aprox. 13x36x25 cm, desmontável, cor azul.	UNID	400	100	550	50	1000	100	2200
2	CAIXA ARQUIVO/BOX , em poli onda, medindo aprox. 13x36x25 cm, desmontável, cor verde.	UNID	400	300	0	50	0	0	750
3	KIT ARQUIVO COLORIDO , com 6 pastas suspensas, cor cristal.	KIT	10	10	0	10	0	0	30
4	PASTA CATALOGO , revestimento em Material Sintético, costura dupla, visor de identificação, desenvolvida para folhas de papel no tamanho A4, 4 parafusos de metal, cantoneiras de metal na capa, comprimento 34,5 Cm, largura 25 Cm, Altura 2 Cm, plástico 0,10 Mm (24x32,5cm), peso Aproximado: 500 Gramas, com 50 envelopes.	UNID	50	170	0	10	0	2	232
5	PASTA SUSPensa , Kraft, tamanho 360x240mm, gramatura 200 (g/m ²), acompanha etiqueta (off-set 120 g/m ²), visor (PVC), grampo plástico (PE) e 2 hastes plásticas 405x15mm. Caixa com 50 unidades.	CX	50	10	400	4	0	50	514
6	PASTA DO ALUNO , tamanho fechado (L x A): 25 cm x 35 cm, cartolina 240 g/m ² .	UNID	0	0	230	0	0	0	230
7	PASTA AZ , Tamanho 28,5 x 31,5 x 7,3 cm, resistente, com o mais alto padrão de qualidade e beleza, etiqueta dupla face na lombada, revestimento interno e externo de PP, polipropileno da mesma cor, mecanismos niquelados de alta precisão e cantoneiras de proteção de metal para evitar qualquer desgaste, papelão resistente de qualidade superior, feitos de acordo com FSC. Cor AZUL.	UNID	0	50	200	10	0	0	260



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

8	PASTA AZ , Tamanho 28,5 x 31,5 x 7,3 cm, resistente, com o mais alto padrão de qualidade e beleza, etiqueta dupla face na lombada, revestimento interno e externo de PP, polipropileno da mesma cor, mecanismos niquelados de alta precisão e cantoneiras de proteção de metal para evitar qualquer desgaste, papelão resistente de qualidade superior, feitos de acordo com FSC. Cor AMARELA.	UNID	0	50	200	10	0	0	260
9	PASTA AZ , Tamanho 28,5 x 31,5 x 7,3 cm, resistente, com o mais alto padrão de qualidade e beleza, etiqueta dupla face na lombada, revestimento interno e externo de PP, polipropileno da mesma cor, mecanismos niquelados de alta precisão e cantoneiras de proteção de metal para evitar qualquer desgaste, papelão resistente de qualidade superior, feitos de acordo com FSC. Cor VERDE.	UNID	100	350	100	10	0	0	550
10	PASTA AZ , Tamanho 28,5 x 31,5 x 7,3 cm, resistente, com o mais alto padrão de qualidade e beleza, etiqueta dupla face na lombada, revestimento interno e externo de PP, polipropileno da mesma cor, mecanismos niquelados de alta precisão e cantoneiras de proteção de metal para evitar qualquer desgaste, papelão resistente de qualidade superior, feitos de acordo com FSC. Cor PRETA.	UNID	100	100	30	50	1000	200	1480
11	PASTA CLASSIFICADORA , em papelão com abas e elástico.	UNID	250	0	0	0	0	0	250
12	PASTA CLASSIFICADORA , em papelão sem abas e sem elástico.	UNID	200	0	0	0	0	0	200
13	PASTA CLASSIFICADORA , plástica, transparente, sem abas e sem elástico, com trilha, em plástico TAM. a4	UNID	500	400	0	200	0	100	1200
14	PASTA CLASSIFICADORA , plástica, transparente, com abas e com elástico.	UNID	600	100	0	200	1000	100	1800
15	PRANCHETA em madeira compensada, com prendedor metálico, formato ofício 2, dimensões 216 x 330 mm.	UNID	30	10	60	10	50	20	180
16	PASTA , documento, em acetato transparente, com abas e elástico, dimensões 235 x 350 mm.	UNID	0	0	550	0	0	0	550

LOTE 12									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EDUC	SOCIAL	SAÚDE	TURISMO	PLANEJ.	TRANSV.	TOTAL



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

1	ATILHO , elástico super-resistente, composto de borracha natural, caixa com 130 elásticos.	CX	60	1	0	1	50	0	112
2	ATILHO , elástico super-resistente, composto de borracha natural, embalagem com 1.000gr.	PCT	20	0	0	0	30	0	50
3	BARBANTE em 100% algodão cru, 700g	UNID	0	10	32	5	0	0	47
4	BOLA DE SOPRAR lisa cor verde (pacote com 50 unidades)	PCT	400	1000	0	10	0	0	1410
5	BOLA DE SOPRAR lisa cor amarela (pacote com 50 unidades)	PCT	200	900	0	10	0	0	110
6	BOLA DE SOPRAR lisa cor azul (pacote com 50 unidades)	PCT	200	300	0	10	0	0	510
7	BOLA DE SOPRAR lisa cor branca (pacote com 50 unidades)	PCT	400	900	0	10	0	0	1310
8	BOLA DE SOPRAR lisa cor vermelha (pac. com 50 unidades)	PCT	400	900	0	10	0	0	1310
9	BOLA DE SOPRAR lisa cor preta (pac. com 50 unidades)	PCT	100	100	0	10	0	0	220
10	BOLA DE SOPRAR lisa cores variadas (pac. com 50 unidades)	PCT	200	900	0	10	0	0	1110
11	BOLA DE SOPRAR lisa cores PRATA (pac. com 50 unidades)	PCT	0	800	0	0	0	0	800
12	BOLA DE SOPRAR lisa cores DOURADA (pac. com 50 unidades)	PCT	0	500	0	0	0	0	500
11	LANTEJOLA , tamanho 8mm PCT C/100 unidades na COR VERDE	PCT	25	0	0	0	0	0	25
13	LANTEJOLA tamanho 8mm PCT C/100 unidades na COR AMARELA	PCT	25	0	0	0	0	0	25
14	LANTEJOLA tamanho 8mm PCT C/100 unidades na COR VERMELHA	PCT	25	0	0	0	0	0	25
15	LANTEJOLA tamanho 8mm PCT C/100 unidades na COR AZUL	PCT	25	0	0	0	0	0	25
16	LANTEJOLA tamanho 8mm PCT C/100 unidades na COR PRATA	PCT	25	0	0	0	0	0	25
17	LÃ VERDE - rolo.	RL	30	100	0	0	0	0	130
18	LÃ AMARELA - rolo.	RL	20	100	0	0	0	0	120
19	LÃ AZUL - rolo.	RL	20	100	0	0	0	0	120
20	LÃ BRANCA - rolo.	RL	12	100	0	0	0	0	112
21	LÃ VERMELHA - rolo.	RL	12	100	0	10	0	0	122
22	LÃ PRETA - rolo.	RL	12	100	0	0	0	0	112
23	PALITO DE CHURRASCO ROLIÇO EM MADEIRA - pac.c/ 50 unid.	PCT	40	100	30	0	0	0	170
24	PALITO DE PICOLÉ - em madeira, pacote com 100 unidades.	PCT	30	100	30	0	0	0	160
25	ISOPOR , folha de 25 mm.	UNID	100	40	0	1	0	0	141
26	ISOPOR , folha de 30 mm.	UNID	100	40	0	0	0	0	141

LOTE 13									
----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EDUC	SOCIAL	SAÚDE	TURISMO	PLANEJ.	TRANSV.	TOTAL
1	BANDEJA PARA PAPEL , tripla, em acrílico, estrutura fixa, cor fumê , dimensões mínimas de 260 x 350 mm.	UND	0	6	30	10	50	10	106
2	CALCULADORA DIGITAL , portátil de mesa, capacidade 14(quatorze) dígitos, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, c/bobina,bateria e energia , visor lcd.	UNID	0	2	60	2	20	0	64
3	CALCULADORA DIGITAL , portátil de mesa, capacidade 12 (doze) dígitos, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, bateria a luz solar, visor lcd, tamanho médio. portátil, com 12 dígitos .	UNID	0	0	0	0	0	5	5
4	PISTOLA ELÉTRICA GRANDE , para cola quente.	UNID	100	400	15	2	0	0	517
5	PISTOLA ELÉTRICA PEQUENA , para cola quente.	UNID	100	320	0	0	0	0	420
6	PORTA lápis , com porta clips e porta lembrete, em acrílico, tamanho padrão. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UNID	20	10	40	10	40	10	130
7	RÉGUA PLÁSTICA 30CM , régua de poliestireno cristal, nas medidas aproximadas: 30cm de comprimento.	UNID	150	10	25	2	20	0	207
8	ROLETE , extintador, para maquina de calcular eletrônica. Embalagem com dados e identificação do produto e marca do fabricante. COMPATIVEL COM A MAQUINA DE CALCULAR ELGIN OU SIMILIAR	UNID	0	5	35	0	0	0	40
9	TESOURA (GRANDE) medindo aprox. 20cm, com lâmina fabricada em liga de aço inoxidável e cabo de polipropileno.	UNID	120	410	0	4	20	10	564
10	TESOURA "8½" P/PICOTAR , com aproximadamente 21cm de comprimento, tipo escolar, c/ lâmina de liga de aço inoxidável e cabo de polipropileno.	UNID	100	10	5	4	0	0	119
11	TESOURA SEM PONTA de 4½" , com aproximadamente 11cm de comprimento, tipo escolar, com lâmina de liga de aço inoxidável e cado de polipropileno.	UNID	330	400	0	0	0	0	730
12	QUADRO , branco, com suportes para apagador e pinceis, em laminado melaminico, com moldura de alumínio anodizado fosco natural, dimensoes 1200 x 1000 mm.	UND	10	5	10	0	0	0	25



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

13	QUADRO , de aviso (mural), com moldura de alumínio, fundo de cortiça, dimensões 1500 x 1000 mm.	UND	10	5	0	3	0	0	18
14	ORGANIZADOR TRIPLO OFFICE MEDIDA 29,2 X 11,6 X 33,5 CM NA CORES VARIADAS	UND	0	10	0	0	0	0	10

LOTE 14									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EDUC	SOCIAL	SAÚDE	TURISMO	PLANEJ.	TRANSV.	TOTAL
1	COLA a base de silicone, em bastão tipo velas, dimensão 1/2 polegadas x 300 mm, para aplicação em pistola elétrica.	UNID	1500	1000	80	10	0	0	2590
2	COLA a base de silicone, em bastão tipo velas, dimensão 3/8 polegadas x 300 mm, para aplicação em pistola elétrica.	UNID	1500	1000	60	10	0	0	2560
3	COLA DE ISOPOR , caixa com 12 unidades, de 90 gramas cada.	CX	100	30	65	10	0	0	225
4	COLA LÍQUIDA , branca, atóxica, tubo com 1000 gramas.	UNID	100	30	50	10	50	0	240
5	COLA LÍQUIDA , branca, atóxica, com base de PVA aquoso, embalagem de 90 gramas, caixa com 12 unidades.	CX	50	50	50	10	10	3	173
6	COLA LÍQUIDA COM GLITTER , cor amarela , cx. c/ 12 unidades.	CX	50	30	0	10	0	0	90
7	COLA LÍQUIDA COM GLITTER , com azul , cx. c/ 12 unidades.	CX	50	30	0	10	0	0	90
8	COLA LÍQUIDA COM GLITTER , cor dourada , cx. c/ 12 unidades.	CX	50	30	0	10	0	0	90
9	COLA LÍQUIDA COM GLITTER , cor verde , cx. c/ 12 unidades.	CX	50	30	0	10	0	0	90
10	COLA LÍQUIDA COM GLITTER , cor vermelha , cx. c/ 12 unid.	CX	50	30	0	0	0	0	80
11	COLA líquida colorida , a base de P.V.A, nas cores primárias, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: caixa com 04 unidades plásticas, com bico economizador, de peso líquido 25 g cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	0	0	30	0	0	0	30

LOTE 15									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EDUC	SOCIAL	SAÚDE	TURISMO	PLANEJ.	TRANSV.	TOTAL
1	FITA ADESIVA DUPLA FACE , com 05 cm de largura.	UND	200	100	0	10	100	10	420
2	FITA ADESIVA DUPLA FACE , com 19mmx30mm de largura.	UND	200	150	120	10	100	0	580
3	FITA ADESIVA TRANSPARENTE , 50mmx50m.	UND	200	165	120	10	100	10	605



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

4	FITA DECORATIVA, branca, rolo com cinco cm de largura.	RL	50	100	0	10	0	0	160
5	FITA DECORATIVA, amarela, rolo com cinco cm de largura.	RL	50	100	0	10	0	0	160
6	FITA DECORATIVA LISA, amarelo ouro, rolo c/ 36 mm x 10m.	RL	50	100	0	10	0	0	160
7	FITA DECORATIVA LISA, azul claro, rolo com 36 mm x 10 m.	RL	50	100	0	10	0	0	160
8	FITA DECORATIVA LISA, branca, rolo com 36 mm x 10 m.	RL	50	100	0	0	0	0	150
9	FITA ADESIVA CREPE, bege, medindo 25 mm x 50m.	UNID	150	110	0	0	0	0	260
10	FITA ADESIVA CREPE, bege, medindo 50 mm x 50m.	UNID	100	120	0	0	0	0	220
11	FITILHO presentes c/ 50t, cores sortidas.	RL	30	30	0	10	0	0	60
12	MASSA PARA MODELAR Caixa com 12 unidades.	CX	1550	100	0	10	0	0	1650

LOTE 16									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EDUC	SOCIAL	SAÚDE	TURISMO	PLANEJ.	TRANSV.	TOTAL
1	MARCADOR, quadro branco, recarregável com refil 0,6ml, caixa com 12 unidades	CX	302	0	0	0	0	0	302
2	PINCEL ATÔMICO C/ PONTA ARREDONDADA, tinta AZUL, validade 01 ano a contar da data da entrega – cx. c/ 12 unid.	CX	100	200	5	10	0	0	315
3	PINCEL ATÔMICO COM PONTA ARREDONDADA, tinta PRETA, validade 01 ano a contar da data da entrega – cx. c/ 12 unid.	CX	100	200	5	10	20	0	335
4	PINCEL ATÔMICO COM PONTA CHANFRADA, verde, indeformável, caixa com 12 unidades.	CX	50	200	0	10	0	0	260
5	PINCEL ATÔMICO COM PONTA CHANFRADA, vermelho, indeformável, caixa com 12 uniades.	CX	50	10	5	10	0	0	75
6	PINCEL PARA DESENHO Nº08 - Cx. Com 12 Unid.	CX	25	10	0	5	0	0	40
7	PINCEL PARA DESENHO Nº10 - Cx. Com 12 Unid.	CX	25	10	0	5	0	0	40
8	PINCEL PARA DESENHO Nº12 - Cx. Com 12 Unid.	CX	25	10	0	5	0	0	40
9	PINCEL PARA DESENHO, Nº 06 - Cx. Com 12 Unid.	CX	25	10	0	5	0	0	40
10	PINCEL PARA DESENHO, Nº 14- Cx. Com 12 Unid.	CX	25	10	0	5	0	0	40
11	TINTA ACRÍLICA, POTE de 250 ml, cor amarela.	UNID	25	50	0	3	0	0	78
12	TINTA ACRÍLICA, POTE de 250 ml, cor azul.	UNID	30	50	0	3	0	0	83
13	TINTA ACRÍLICA, POTE de 250 ml, cor branca.	UNID	30	50	0	3	0	0	83



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

14	TINTA ACRÍLICA, POTE de 250 ml, cor preta.	UNID	30	50	0	3	0	0	83
15	TINTA ACRÍLICA, POTE de 250 ml, cor verde.	UNID	30	30	0	3	0	0	63
16	TINTA ACRÍLICA, POTE de 250 ml, cor vermelha.	UNID	30	50	0	3	0	0	83
17	TINTA GUACHE amarela, atóxica, solúvel em água, 500 ml.	UNID	50	50	3	3	0	0	106
18	TINTA GUACHE, azul, atóxica, solúvel em água, frasco 500 ml.	UNID	50	50	3	3	0	0	106
19	TINTA GUACHE, cor branca, atóxica, solúvel em água, 500 ml.	UNID	50	50	3	3	0	0	106
20	TINTA GUACHE, marrom, atóxica, solúvel em água, 500 ml.	UNID	50	50	0	3	0	0	103
21	TINTA GUACHE, cor pele, atóxica, solúvel em água, 500 ml.	UNID	50	50	0	3	0	0	103
22	TINTA GUACHE, cor preta, atóxica, solúvel em água, 500 ml.	UNID	50	60	0	3	0	0	113
23	TINTA GUACHE, cor salmão, atóxica, solúvel em água, 500 ml.	UNID	50	60	0	3	0	0	113
24	TINTA GUACHE, cor verde, atóxica, solúvel em água, 500 ml.	UNID	50	30	0	3	0	0	83
25	TINTA GUACHE, vermelha, atóxica, solúvel em água, 500 ml.	UNID	50	30	3	3	0	0	86
26	TINTA, para recarga de pincel marcador, a base de álcool, cor azul. Embalagem: frasco com capacidade entre 20 e 45 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo. Cx 12 unidades.	CX	10	20	0	3	0	0	33
27	TINTA, para recarga de pincel marcador, a base de álcool, cor vermelha. Embalagem: frasco com capacidade entre 20 e 45 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa contendo 12 unidades.	CX	10	20	0	3	0	0	33
28	TINTA, para recarga de pincel marcador, a base de álcool, cor preta. Embalagem: frasco com capacidade entre 20 e 45 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa contendo 12 unidades.	CX	10	20	0	3	0	0	33
29	TINTA carimbo, sem óleo, na cor preta. Embalagem com 40ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa contendo 12 unidades.	CX	12	2	5	3	50	0	72

LOTE 18



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EDUC	SOCIAL	SAÚDE	TURISMO	PLANEJ.	TRANSV.	TOTAL
1	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 16gb.	UND	50	30	50	20	50	20	220
2	Pen Drive, USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 32gb	UND	25	30	25	20	25	20	145

5. DO CONTRATO:

5.1. A critério da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. A partir da assinatura da Ata, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº **022/2018**

5.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a contratação dos serviços de acordo com suas necessidades.

5.4. A Prefeitura Municipal de Vera Cruz não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Vera Cruz, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta-corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a execução do serviço no local determinado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.

6.1.1. No caso do valor do Contrato, representado pela Nota de Empenho não ultrapassar o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições referidas no item 6.1.

6.2. A Administração não receberá o serviço fornecido em desacordo com esta Ata e com o Anexo I do Edital de Pregão nº. **022/2018**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 09.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

6.4 O (s) pagamento(s) indicado no item 6.2, somente será (ão) liberado(s) mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da Prefeitura.

6.5. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória e parcial (receita estadual e municipal) da licitante vencedora junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de consulta *on-line* feita pela Controladoria Geral do Município ou mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, o FGTS, da Fazenda



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

estadual e municipal e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), exigidas na fase de habilitação do certame licitatório.

6.6. Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei n.º 9.430, de 27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF n.º 480 de 15 de dezembro de 2004.

6.7. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

6.8. A licitante vencedora, de acordo com o Decreto n.º 9.265/04 e da Resolução n.º 956/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, fica obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica ao setor competente no momento da apresentação do débito da contratante, como condição obrigatória para o adimplemento do referido débito.

6.8.1 A nota fiscal de que trata o artigo anterior deverá ser emitida mediante acesso ao endereço eletrônico www.sefaz.ba.gov.br, da Secretaria Estadual da Fazenda.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1. gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6. consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que externar(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:

8.1. Executar os serviços obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexo I do edital do Pregão n.º **022/2018**.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º **022/2018**.

8.5. informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do serviço a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8.6. Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

8.7. Os materiais deverão ser entregues no local fornecido pelas Secretarias, no horário de 08h00minh às 14h00min, em dias úteis, sendo imprescindível que a contratada acerte previamente com a Sec. solicitante.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

9 - DAS PENALIDADES:

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a) no prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Preços;
- b) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) não mantiver a proposta, injustificadamente;
- d) falhar ou fraudar na execução do objeto desta Ata;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrado judicialmente.

9.4. Compete a Autoridade Competente a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas “b” e “c”, e ao (à) Secretário(a), a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea “a”, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 9.2, alíneas “b” e “c”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial.

12.2. Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo nº **0045/2018**, o Edital do Pregão Presencial nº **022/2018** e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro deste Município de Vera Cruz.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Vera Cruz, 11 de Abril de 2018.

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
PREFEITO
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

D.N AUTOMAÇÃO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
Representado pela Sra. Daniela Fidelis de Souza Barreto
RG nº 13.586.501-87

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 064/2018

Aos 11 dias do mês abril do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.891.130/0001-03, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Marcus Vinicius Marques Gil, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 022/2018**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) **empresa(s) relacionada(s) no item 4**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por lote, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto a **Registro de preço para aquisição de material de expediente, escritório e didático para atender as necessidades de diversas Secretarias**, conforme condições e especificações contidas no Edital de Pregão n.º 022/2018 e seus anexos, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O período de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano a contar da publicação em Diário Oficial.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será as diversas Secretarias solicitantes.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos materiais registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: AME COMERCIAL DE MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP		
CNPJ: 07.805.424/0001-72		
ENDEREÇO: AV. VALE DAS PEDRINHAS – 431, NORDESTE, SALVADOR - BA		
LOTE	OBJETO	VALOR REGISTRADO
01	Registro de preço para aquisição de material de expediente, escritório e didático para atender as necessidades de diversas Secretarias.	R\$ 15.250,00
07	Registro de preço para aquisição de material de expediente, escritório e didático para atender as necessidades de diversas Secretarias.	R\$ 52.500,00
17	Registro de preço para aquisição de material de expediente, escritório e didático para atender as necessidades de diversas Secretarias.	R\$ 4.400,00

LOTE 01

Item	Descrição	MARCA	UN	QTD	P.unt	P.Tot
------	-----------	-------	----	-----	-------	-------



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

			D			
01	Caneta esferográfica AZUL, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, escrita fina, validade mínima de 22 meses a partir da data de entrega, com selo de aprovação do INMETRO. Caixa com 50 und.	Carimbras	CX	522	23,00	12.006,00
02	Caneta esferográfica PRETA, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, escrita fina, validade mínima de 22 meses a partir da data de entrega, com selo de aprovação do INMETRO. Caixa com 50 und.	Carimbras	CX	130	23,00	2.990,00
03	Caneta esferográfica VERMELHA, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, escrita fina, validade mínima de 22 meses a partir da data de entrega, com selo de aprovação do INMETRO. Caixa com 50 und.	Carimbras	CX	10	25,40	254,00
						15.250,00
QUINZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS						

LOTE 07						
Item	Descrição	MARCA	UND	QTD	P.un t	P.Tot
01	PAPEL ALUMINIO com 30cmX7,5 mt	Termoplat	RL	210	2,10	441,00
02	PAPEL CAMURÇA AMARELO, dimensão de 40x60.	Rst	UND	370	0,95	351,50
03	PAPEL CAMURÇA AZUL, dimensão de 40x60.	Rst	UND	370	0,95	351,50



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

04	PAPEL CAMURÇA VERDE, dimensão de 40x60.	Rst	UND	370	0,95	351,50
05	PAPEL CAMURÇA VERMELHO, dimensão de 40x60	Rst	UND	370	0,95	351,50
06	PAPEL CARBONO, para escrita manual, na cor preta, dim. 215 x 315 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas.	Handcopy	CX	17	12,00	204,00
07	PAPEL CARBONO, para escrita manual, na cor azul, dimensão 215 x 315 mm. Embalagem: caixa c/100 folhas.	Handcopy	CX	106	15,00	1.590,00
08	PAPEL CARMEM, cores variadas, gramatura 120, formato 48x66cm	Rst	UND	60	0,95	57,00
09	PAPEL CARTÃO DUPLEX - COR AZUL - 210gr no formato A4. Acondicionado em pacotes de 10 folhas.	Rst	PCT	90	0,95	85,50
10	PAPEL CARTÃO DUPLEX - COR AMARELO - 210gr no formato A4. Acondicionado em pacotes de 10 folhas.	Rst	PCT	90	0,95	85,50
11	PAPEL CARTÃO DUPLEX - COR BRANCO - 210gr no formato A4. Acondicionado em pacotes de 10 folhas.	Rst	PCT	90	0,95	85,50
12	PAPEL CARTÃO DUPLEX - COR MARROM - 210gr no formato A4. Acondicionado em pacotes de 10 folhas.	Rst	PCT	90	0,95	85,50
13	PAPEL CARTÃO DUPLEX - COR PRETO - 210gr no formato A4. Acondicionado em pacotes de 10 60folhas.	Rst	PCT	90	0,95	85,50
14	PAPEL CARTÃO DUPLEX - COR ROSA - 210gr no formato A4. Acondicionado em pacotes de 10 folhas.	Rst	PCT	90	0,95	85,50
15	PAPEL CARTÃO DUPLEX - COR VERDE - 210gr no formato A4. Acondicionado em pacotes de 10 folhas	Rst	PCT	90	0,95	85,50
16	PAPEL CARTÃO DUPLEX - COR VERMELHO - 210gr no formato A4. Acondicionado em pacotes de 10 folhas.	Rst	PCT	80	0,95	76,00
17	PAPEL CASCA DE OVO, com 180 de gramatura, dimensões 210x297 branco pacote com 50 fls.	Offpaper	PCT	80	15,00	1.200,00
18	PAPEL CELOFANE AMARELO Dim.69X89, pac C/ 50 Fls.	Rst	PCT	20	45,00	900,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

19	PAPEL CELOFANE AZUL Dim. 69X89, pacote C/ 50 Fls	Rst	PCT	32	45,0 0	1.440,00
20	PAPEL CELOFANE branco 69X89, pacote C/ 50 Fls	Rst	PCT	30	45,0 0	1.350,00
21	PAPEL CELOFANE verde 69X89, pacote C/ 50 Fls	Rst	PCT	32	45,0 0	1.440,00
22	PAPEL CELOFANE vermelho 69X89, pacote C/ 50 Fls	Rst	PCT	32	45,0 0	1.440,00
23	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, medida 45cmx25mts, embalagem com 01 rolo	Plasticover	RL	52	42,0 0	2.184,00
24	PAPEL CONTACT AMARELO, medida 45cmx25mts, embalagem com 01 rolo.	Plasticover	RL	20	97,0 0	1.940,00
25	PAPEL CONTACT AZUL, medida 45cmx25mts, embalagem com 01 rolo	Plasticover	RL	20	97,0 0	1.940,00
26	PAPEL CONTACT BRANCO, medida 45cmx25mts, embalagem com 01 rolo.	Plasticover	RL	40	97,0 0	3.880,00
27	PAPEL COUCHE brilho, alta lisura, com revestimento de alto brilho em ambas as faces, tam.A4. Pacote c/50 unidades.	Offpaper	PCT	25	15,2 2	380,50
28	PAPEL CREPON AMARELO OURO, dimensão 48cmx2m, liso, pacote com 10 unidades	Rst	PCT	130	1,00	130,00
29	PAPEL CREPON AZUL, dimensão 48cmx2m, liso, pacote com 10 unidades	Rst	PCT	180	1,00	180,00
30	PAPEL CREPON BRANCO, dimensão 48cmx2m, liso, pacote com 10 unidades	Rst	PCT	130	1,00	130,00
31	PAPEL CREPON VERDE, dimensão 48cmx2m, liso, pacote com 10 unidades	Rst	PCT	180	1,00	180,00
32	PAPEL CREPON VERMELHO, dimensão 48cmx2m, liso, pacote com 10 unidades	Rst	PCT	180	1,00	180,00
33	PAPEL CREPON ROSA, dimensão 48cmx2m, liso, pacote com 10 unidades	Rst	PCT	80	1,00	80,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

34	PAPEL CREPON PRETO, dimensão 48cmx2m, liso, pacote com 10 unidades	Rst	PCT	70	1,00	70,00
35	PAPEL CREPON LARANJA, dimensão 48cmx2m, liso, pacote com 10 unidades	Rst	PCT	20	1,00	20,00
36	PAPEL CREPON MARROM, dimensão 48cmx2m, liso, pacote com 10 unidades	Rst	PCT	20	1,00	20,00
37	PAPEL DE SEDA, cor AMARELO, gramatura 18g/m dimensões 48x60cm, pacote com 100 unidades	Rst	PCT	160	18,40	2.944,00
38	PAPEL DE SEDA, cor VERMELHO, gramatura 18g/m dimensões 48x60cm, pacote com 100 unidades.	Rst	PCT	135	18,40	2.484,00
39	PAPEL DE SEDA, cor AZUL, gramatura 18g/m dimensões 48x60cm, pacote com 100 unidades	Rst	PCT	135	18,40	2.484,00
40	PAPEL DE SEDA, cor ROSA, gramatura 18g/m dimensões 48x60cm, pacote com 100 unidades	Rst	PCT	105	18,40	1.932,00
41	PAPEL DE SEDA, cor VERDE, gramatura 18g/m dimensões 48x60cm, pacote com 100 unidades	Rst	PCT	135	18,40	2.484,00
42	PAPEL METRO BRANCO gramatura 80g/m2, largura 1200mm, Bobina de 30 Kg.	Pilar	RL	24	145,00	3.480,00
43	PAPEL METRO KRAFT, pardo e resistente, bobinado, gramatura 80g/m2, largura 1200mm, bobina com 30 Kg.	Santex	RL	23	92,00	2.116,00
44	PAPEL MICRO ONDULADO, formato 50x80cm CORES VARIADAS	Rst	UND	222	3,00	666,00
45	PAPEL NACARADO, formato 70x90cm CORES VARIADAS	Rst	UND	160	3,50	560,00
46	PAPEL PAUTADO, gramatura com 56 gr, pacote c/50 fl	Maxima	PCT	60	4,00	240,00
47	PAPEL SULFITE A4 AZUL, 210mmx297mm, pct c/100Fls	Chamex	PCT	125	6,00	750,00
48	PAPEL SULFITE A4 amarelo 210mmX297mm pct.c/100fl	Chamex	PCT	125	6,00	750,00
49	PAPEL SULFITE A4 verde 210mmX297mm pct.c/100fl	Chamex	PCT	125	6,00	750,00
50	PAPEL SULFITE A4 rosa 210mmX297mm pct.c/100fl	Chamex	PCT	125	6,00	750,00
51	PAPEL VERGER AZUL, formato A4 (210x297), gramatura 180g, pacote com 50 folhas brancas	Offpaper	PCT	57	18,00	1.026,00
52	PAPEL VERGER BRANCO, formato A4 (210x297), gramatura 180g, pacote com 50 folhas brancas	Offpaper	PCT	135	17,80	2.403,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

53	PAPEL VERGER CINZA, formato A4 (210x297), gramatura 180g, pacote com 50 folhas brancas	Offpaper	PCT	55	18,00	990,00
54	PAPEL VERGER BEGE, formato A4 (210x297), gramatura 180g, pacote com 50 folhas brancas	Offpaper	PCT	35	18,00	630,00
55	PAPEL FOTOGRÁFICO A4, gramatura 230 gr/m2. Embalagem: caixa com 50 folhas.	Offpaper	PCT	25	35,00	875,00
56	PAPEL, laminado, com superfície de aparência metálica, na cor verde, dimensões 48 x 57cm podendo variar em até + 5%	Rst	PCT	20	36,45	729,00
						52.500,00
CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS						

LOTE 17

Item	Descrição	MARCA	UND	QTD	P.unt	P.Tot
01	PILHA, alcalina, 9 Volts, conforme Norma NBR vigente. Embalagem: com 01 unidade, com as informações sobre o produto: - Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor - Texto em português - Tipo da Pilha - Composição do Produto Origem do Produto - Validade do Produto - Símbolo orientando destinação após o uso	Elgin	UND	50	R\$ 8,71	R\$ 435,50
02	PILHA, alcalina, tamanho AA, 1,5 volts. Embalagem com 02 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Elgin	UND	245	R\$ 3,65	R\$ 894,25
03	PILHA, alcalina, tamanho AAA, 1,5 volts. Embalagem com 02 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Elgin	UND	195	R\$ 3,65	R\$ 711,75
04	PILHA, alcalina, tamanho C. Embalagem com 02 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Elgin	UND	50	R\$ 14,05	R\$ 702,50
05	PILHA de lítio, 3 volts, modelo CR123 A. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	GP	UND	20	R\$ 14,80	R\$ 296,00
06	PILHA, de lítio, 3 volts, modelo CR2032. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Elgin	UND	160	R\$ 2,00	R\$ 320,00
07	PILHA de ALCALINA, REFERENCIA LR44, VOLTAGEM 1,5V. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. DENTRO DOS PADROES ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 40	Elgin	UND	55	R\$ 5,00	R\$ 275,00
08	PILHA de ALCALINA, REFERENCIA A23, VOLTAGEM 12V. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. DENTRO DOS PADROES ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 40	Elgin	UND	45	R\$ 12,00	R\$ 540,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

09	PILHA de lithium, 3 volts, modelo CR2016 A. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Elgin	UND	45	R\$ 5,00	R\$ 225,00
						4.400,00
QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS						

QUANTIDADE POR SECRETARIA:

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EDUC	SOCIAL	SAÚDE	TURISMO	PLANEJ.	TRANSV.	TOTAL
1	Caneta esferográfica AZUL , corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, escrita fina, validade mínima de 22 meses a partir da data de entrega, com selo de aprovação do INMETRO. Caixa com 50 und.	CX	250	40	150	12	60	10	522
2	Caneta esferográfica PRETA , corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, escrita fina, validade mínima de 22 meses a partir da data de entrega, com selo de aprovação do INMETRO. Caixa com 50 und.	CX	50	0	60	5	10	5	130



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

3	Caneta esferográfica VERMELHA , corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, escrita fina, validade mínima de 22 meses a partir da data de entrega, com selo de aprovação do INMETRO. Caixa com 50 und.	CX	0	0	10	0	0	0	10
---	---	----	---	---	----	---	---	---	-----------

LOTE 7									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EDUC	SOCIAL	SAÚDE	TURISMO	PLANEJ.	TRANSV.	TOTAL
1	PAPEL ALUMÍNIO com 30cmX7,5 mt	ROL	100	60	0	50	0	0	210
2	PAPEL CAMURÇA AMARELO , dimensão de 40x60.	UNID	320	50	0	0	0	0	370
3	PAPEL CAMURÇA AZUL , dimensão de 40x60.	UNID	320	50	0	0	0	0	370
4	PAPEL CAMURÇA VERDE , dimensão de 40x60.	UNID	320	50	0	0	0	0	370
5	PAPEL CAMURÇA VERMELHO , dimensão de 40x60.	UNID	320	50	0	0	0	0	370
6	PAPEL CARBONO , para escrita manual, na cor preta , dimensão 215 x 315 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	2	5	10	0	10	0	17
7	PAPEL CARBONO , para escrita manual, na cor azul , dimensão 215 x 315 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	100	5	0	0	0	1	106
8	PAPEL CARMEM , cores variadas, gramatura 120, formato 48x66cm	UNID	60	0	0	0	0	0	60
9	PAPEL CARTÃO DUPLEX - COR AZUL - 210gr no formato A4. Acondicionado em pacotes de 10 folhas.	PCT	60	20	0	10	0	0	90
10	PAPEL CARTÃO DUPLEX - COR AMARELO - 210gr no formato A4.	PCT	60	20	0	10	0	0	90



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	Acondicionado em pacotes de 10 folhas.								
11	PAPEL CARTÃO DUPLEX - COR BRANCO - 210gr no formato A4. Acondicionado em pacotes de 10 folhas.	PCT	60	20	0	10	0	0	90
12	PAPEL CARTÃO DUPLEX - COR MARROM - 210gr no formato A4. Acondicionado em pacotes de 10 folhas.	PCT	60	20	0	10	0	0	90
13	PAPEL CARTÃO DUPLEX - COR PRETO - 210gr no formato A4. Acondicionado em pacotes de 10 60folhas.	PCT	60	20	0	10	0	0	90
14	PAPEL CARTÃO DUPLEX - COR ROSA - 210gr no formato A4. Acondicionado em pacotes de 10 folhas.	PCT	60	20	0	10	0	0	90
15	PAPEL CARTÃO DUPLEX - COR VERDE - 210gr no formato A4. Acondicionado em pacotes de 10 folhas.	PCT	60	20	0	10	0	0	90
16	PAPEL CARTÃO DUPLEX - COR VERMELHO - 210gr no formato A4. Acondicionado em pacotes de 10 folhas.	PCT	60	10	0	10	0	0	80
17	PAPEL CASACA DE OVO , com 180 de gramatura, dimensões 210x297 branco pacote com 50 fls.	PCT	30	50	0	0	0	0	80
18	PAPEL CELOFANE AMARELO - Dimensão 69X89, pac C/ 50 Fls.	PCT	10	10	0	0	0	0	20
19	PAPEL CELOFANE AZUL - Dimensão 69X89, pacote C/ 50 Fls.	PCT	12	10	0	10	0	0	32
20	PAPEL CELOFANE BRANCO - Dimensão 69X89, pac. C/ 50 Fls.	PCT	10	10	0	10	0	0	30
21	PAPEL CELOFANE VERDE - Dimensão 69X89, pacote C/ 50 Fls.	PCT	12	10	0	10	0	0	32
22	PAPEL CELOFANE VERMELHO - Dimen. 69X89, pac C/ 50 Fls.	PCT	12	10	0	10	0	0	32
22	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE , medida 45cmx25mts, embalagem com 01 rolo.	ROL	20	2	0	20	10	0	52
23	PAPEL CONTACT AMARELO , medida 45cmx25mts, embalagem com 01 rolo.	ROL	20	0	0	0	0	0	20
24	PAPEL CONTACT AZUL , medida 45cmx25mts, embalagem com 01 rolo.	ROL	20	0	0	0	0	0	20
25	PAPEL CONTACT BRANCO , medida 45cmx25mts, embalagem com 01 rolo.	ROL	20	20	0	0	0	0	40
26	PAPEL COUCHE brilho, alta lisura, com revestimento de alto brilho em ambas as faces, tamanho A4. Pacote com 50 unidades.	PCT	20	5	0	0	0	0	25
27	PAPEL CREPON AMARELO OURO , dimensão 48cmx2m, liso, pacote com 10 unidades	PCT	30	100	0	0	0	0	130



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

28	PAPEL CREPON AZUL , dimensão 48cmx2m, liso, pacote com 10 unidades	PCT	30	100	50	0	0	0	180
29	PAPEL CREPON BRANCO , dimensão 48cmx2m, liso, pacote com 10 unidades	PCT	30	100	0	0	0	0	130
30	PAPEL CREPON VERDE , dimensão 48cmx2m, liso, pacote com 10 unidades	PCT	30	100	50	0	0	0	180
31	PAPEL CREPON VERMELHO , dimensão 48cmx2m, liso, pacote com 10 unidades	PCT	30	100	50	0	0	0	180
32	PAPEL CREPON ROSA , dimensão 48cmx2m, liso, pacote com 10 unidades	PCT	30	0	50	0	0	0	80
33	PAPEL CREPON PRETO , dimensão 48cmx2m, liso, pacote com 10 unidades	PCT	20	0	50	0	0	0	70
34	PAPEL CREPON LARANJA , dimensão 48cmx2m, liso, pacote com 10 unidades	PCT	20	0	0	0	0	0	20
35	PAPEL CREPON MARROM , dimensão 48cmx2m, liso, pacote com 10 unidades	PCT	20	0	0	0	0	0	20
36	PAPEL DE SEDA , cor AMARELO , gramatura 18g/m dimensões 48x60cm, pacote com 100 unidades.	PCT	30	100	30	0	0	0	160
37	PAPEL DE SEDA , cor VERMELHO , gramatura 18g/m dimensões 48x60cm, pacote com 100 unidades.	PCT	5	100	30	0	0	0	135
38	PAPEL DE SEDA , cor AZUL , gramatura 18g/m dimensões 48x60cm, pacote com 100 unidades.	PCT	5	100	30	0	0	0	135
39	PAPEL DE SEDA , cor ROSA , gramatura 18g/m dimensões 48x60cm, pacote com 100 unidades.	PCT	5	100	0	0	0	0	105
40	PAPEL DE SEDA , cor VERDE , gramatura 18g/m dimensões 48x60cm, pacote com 100 unidades.	PCT	5	100	30	0	0	0	135
41	PAPEL METRO BRANCO gramatura 80g/m2, largura 1200mm, Bobina de 30 Kg.	ROL	10	3	10	1	0	0	24
42	PAPEL METRO KRAFT , pardo e resistente, bobinado, gramatura 80g/m2, largura 1200mm, bobina com 30 Kg.	ROL	15	2	0	1	5	0	23
43	PAPEL MICRO ONDULADO , formato 50x80cm CORES VARIADAS	UNID	220	2	0	0	0	0	222
44	PAPEL NACARADO , formato 70x90cm CORES VARIADAS	UNID	120	40	0	0	0	0	160
45	PAPEL PAUTADO , gramatura com 56 gr, pacote com 50 folhas A4	PCT	50	10	0	0	0	0	60
46	PAPEL SULFITE A4 AZUL , 210mmx297mm, pacote c/ 100 Fls	PCT	120	5	0	0	0	0	125
47	PAPEL SULFITE A4 AMARELO , 210mmX297mm, pacote c/ 100 Fls	PCT	120	5	0	0	0	0	125
48	PAPEL SULFITE A4 VERDE , 210mmX297mm, pacote c/ 100 Fls	PCT	120	5	0	0	0	0	125
49	PAPEL SULFITE A4 ROSA ,	PCT	120	5	0	0	0	0	125



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	210mmX297mm, pacote c/ 100 Fls								
50	PAPEL VERGER AZUL , formato A4 (210x297), gramatura 180g, pacote com 50 folhas brancas	PCT	32	5	0	0	20	0	57
51	PAPEL VERGER BRANCO , formato A4 (210x297), gramatura 180g, pacote com 50 folhas brancas	PCT	50	5	60	0	20	0	135
52	PAPEL VERGER CINZA , formato A4 (210x297), gramatura 180g, pacote com 50 folhas brancas	PCT	20	5	0	0	30	0	55
53	PAPEL VERGER BEGE , formato A4 (210x297), gramatura 180g, pacote com 50 folhas brancas	PCT	10	5	0	0	20	0	35
54	PAPEL FOTOGRÁFICO A4, gramatura 230 gr/m2. Embalagem: caixa com 50 folhas.	PCT	10	0	10	5	0	0	25
55	PAPEL , laminado, com superfície de aparência metálica, na cor verde, dimensões 48 x 57cm podendo variar em ate + 5%	PCT	0	0	20	0	0	0	20

LOTE 17									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EDUC	SOCIAL	SAÚDE	TURISMO	PLANEJ.	TRANSV.	TOTAL
1	PILHA, alcalina, 9 Volts, conforme Norma NBR vigente. Embalagem: com 01 unidade, com as informações sobre o produto: - Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor - Texto em português - Tipo da Pilha - Composição do Produto - Origem do Produto - Validade do Produto - Símbolo orientando destinação apos o uso	UND	0	0	50	0	0	0	50
2	PILHA, alcalina, tamanho AA, 1,5 volts. Embalagem com 02 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	100	60	75	10	0	0	245
3	PILHA, alcalina, tamanho AAA, 1,5 volts. Embalagem com 02 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	50	60	75	10	0	0	195
4	PILHA, alcalina, tamanho C. Embalagem com 02 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	0	0	50	0	0	0	50
5	PILHA de lithium, 3 volts, modelo CR123 A. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	0	20	0	0	0	0	20
6	PILHA, de lithium, 3 volts, modelo CR2032. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	0	40	120	0	0	0	160
7	PILHA de ALCALINA, REFERENCIA LR44, VOLTAGEM 1,5V. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. DENTRO DOS PADROES ESTABELECIDOS PELA	UND	0	0	55	0	0	0	55



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 40								
8	PILHA de ALCALINA, REFERENCIA A23, VOLTAGEM 12V. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. DENTRO DOS PADROES ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 40	UND	0	0	45	0	0	0	45
9	PILHA de lítium, 3 volts, modelo CR2016 A. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	0	0	45	0	0	0	45

5. DO CONTRATO:

5.1. A critério da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. A partir da assinatura da Ata, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº **022/2018**

5.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a contratação dos serviços de acordo com suas necessidades.

5.4. A Prefeitura Municipal de Vera Cruz não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Vera Cruz, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta-corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a execução do serviço no local determinado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.

6.1.1. No caso do valor do Contrato, representado pela Nota de Empenho não ultrapassar o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições referidas no item 6.1.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

6.2. A Administração não receberá o serviço fornecido em desacordo com esta Ata e com o Anexo I do Edital de Pregão nº. **022/2018**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 09.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

6.4 O (s) pagamento(s) indicado no item 6.2, somente será (ão) liberado(s) mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da Prefeitura.

6.5. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória e parcial (receita estadual e municipal) da licitante vencedora junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de consulta *on-line* feita pela Controladoria Geral do Município ou mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, o FGTS, da Fazenda estadual e municipal e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), exigidas na fase de habilitação do certame licitatório.

6.6. Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei n.º 9.430, de 27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF n.º 480 de 15 de dezembro de 2004.

6.7. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

6.8. A licitante vencedora, de acordo com o Decreto nº 9.265/04 e da Resolução nº 956/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, fica obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica ao setor competente no momento da apresentação do débito da contratante, como condição obrigatória para o adimplemento do referido débito.

6.8.1 A nota fiscal de que trata o artigo anterior deverá ser emitida mediante acesso ao endereço eletrônico www.sefaz.ba.gov.br, da Secretaria Estadual da Fazenda.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1. gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

7.6. consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:

8.1. Executar os serviços obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexo I do edital do Pregão n.º **022/2018**.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º **022/2018**.

8.5. informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do serviço a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8.6. Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

8.7. Os materiais deverão ser entregues no local fornecido pelas Secretarias, no horário de 08h00minh às 14h00min, em dias úteis, sendo imprescindível que a contratada acerte previamente com a Sec. solicitante.

9 - DAS PENALIDADES:

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei n.º. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a) no prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Preços;
- b) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) não mantiver a proposta, injustificadamente;
- d) falhar ou fraudar na execução do objeto desta Ata;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrado judicialmente.

9.4. Compete a Autoridade Competente a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas “b” e “c”, e ao (à) Secretário(a), a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea “a”, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 9.2, alíneas “b” e “c”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;

b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

d) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial.

12.2. Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo nº **0045/2018**, o Edital do Pregão Presencial n.º **022/2018** e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro deste Município de Vera Cruz.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Vera Cruz, 11 de Abril de 2018.

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
PREFEITO
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

AME COMERCIAL DE MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP
Representado pelo Sr. BERNADINO MORAIS BARBOSA
RG nº 02.238.724-23

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEINFRA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 070/2018

Aos 16 dias do mês Abril do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.891.130/0001-03, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Marcus Vinicius Marques Gil, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º047/2018**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) **empresa(s) relacionada(s) no item 4**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto a **Registro de preços para aquisição de ferramentas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, neste município**, conforme condições e especificações contidas no Edital de Pregão n.º 047/2018 e seus anexos, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O período de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano a contar da publicação em Diário Oficial.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria de Infraestrutura e Habitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos materiais registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: RDA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS LTDA		
CNPJ: 10.949.656/0001-09		
ENDEREÇO: RUA DO URUGUAI, Nº 75, 1 ANDAR, URUGUAI, SALVADOR - BA		
LOTE	OBJETO	VALOR REGISTRADO
ÚNICO	Registro de preços para aquisição de ferramentas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, neste município.	R\$ 147.400,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

LOTE ÚNICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V.UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Alicate para maquina de solda para eletrodos	UND	5	ECOFER	R\$ 59,36	R\$ 296,80
2	Alicate de bico em aço cromado 6"	UND	5	THOMPSON	R\$ 14,84	R\$ 74,20
3	Alicate universal 8" com cabo isolado	UND	5	STAFER	R\$ 16,32	R\$ 81,60
4	Ancinho 14 dentes	UND	150	TRAMONTIN A	R\$ 8,63	R\$ 1.294,50
5	Bainha para facão 18"	UND	20	PROMASTER	R\$ 14,15	R\$ 283,00
6	Bainha para facão 20"	UND	20	PROMASTER	R\$ 14,84	R\$ 296,80
7	Bota de borracha tamanho 40 a 44 (par)	UND	200	PEGA FORTE	R\$ 38,43	R\$ 7.686,00
8	Capa em trevi - CAP com espessura mínima 31 mm manga longa TAM P,M,G	UND	300	SOLDASUL	R\$ 17,80	R\$ 5.340,00
9	Carro de mão capacidade mínima 50 L caçamba em aço para pneu com camara inflável	UND	300	METALOSA	R\$ 96,46	R\$ 28.938,00
10	Cavadeira articulada	UND	60	MOMFORT	R\$ 22,26	R\$ 1.335,60
11	Cavador reto	UND	60	METISA	R\$ 19,29	R\$ 1.157,40
12	Cabo de madeira para enxada	UND	150	MADEIRÃO	R\$ 3,71	R\$ 556,50
13	Cabo de madeira para pá	UND	150	MADEIRÃO	R\$ 3,71	R\$ 556,50
14	Cabo para picareta	UND	70	MADEIRÃO	R\$ 6,67	R\$ 466,90
15	Cabo para machado	UND	5	MADEIRÃO	R\$ 7,02	R\$ 35,10
16	Colher de pedreiro de 10"	UND	100	THOMPSON	R\$ 10,98	R\$ 1.098,00
17	Colher de pedreiro de 8"	UND	50	THOMPSON	R\$ 10,23	R\$ 511,50
18	Enxada batida 2,5"	UND	500	TRAMONTIN A	R\$ 22,23	R\$ 11.115,00
19	Enxada para jardim	UND	100	ALPE	R\$ 16,76	R\$ 1.676,00
20	Facão 18"	UND	50	TRAMONTIN A	R\$ 25,22	R\$ 1.261,00
21	Facão 20"	UND	50	TRAMONTIN A	R\$ 27,02	R\$ 1.351,00
22	Foice roçadeira	UND	30	TRAMONTIN A	R\$ 17,21	R\$ 516,30
23	Formão 1"	UND	30	MONFORT	R\$ 10,38	R\$ 311,40
24	Formão 3/8"	UND	30	MONFORT	R\$ 9,34	R\$ 280,20
25	Marreta 1 kg	UND	50	TENACE	R\$ 16,53	R\$ 826,50
26	Marreta 2 kg	UND	50	TENACE	R\$ 28,78	R\$ 1.439,00
27	Martelo com unho 27 mm	UND	50	TENACE	R\$ 13,94	R\$ 697,00
28	Lima para serrote 4"	UND	50	THOMPSON	R\$ 8,60	R\$ 430,00
29	Linha de pedreiro com 100 metros	UND	100	TOP FRIO	R\$ 2,67	R\$ 267,00
30	Rodo	UND	50	BRUBALAR	R\$ 5,34	R\$ 267,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

31	Pá de Bico	UND	500	METISA	R\$ 18,55	R\$ 9.275,00
32	Pá quadrada	UND	500	METISA	R\$ 18,84	R\$ 9.420,00
33	Tesoura de poda para jardim - grande	UND	50	TRAMONTIN A	R\$ 16,32	R\$ 816,00
34	Serra aço rapido	UND	200	LUFKIN	R\$ 2,80	R\$ 560,00
35	Peneira para areia - aro55	UND	50	SÃO JORGE	R\$ 15,38	R\$ 769,00
36	Picareta	UND	50	TENACE	R\$ 32,64	R\$ 1.632,00
37	Luva de malha pigmentada tamanho G - par	UND	500	CLASSIC	R\$ 2,59	R\$ 1.295,00
38	Luva de raspa longa com reforço - par	UND	500	GABI LUVAS	R\$ 14,54	R\$ 7.270,00
39	Mascara descartavel para poeira domestica	UND	1.000	ALIANCE	R\$ 0,99	R\$ 990,00
40	Luva latex par	UND	500	VOLK	R\$ 3,41	R\$ 1.705,00
41	Nivel manual alumino	UND	50	THOMPSON	R\$ 9,79	R\$ 489,50
42	Mangueira de nivel	M	50	ARQUA	R\$ 1,36	R\$ 68,00
43	Regua aluminio 3m	UND	50	GARRA	R\$ 52,65	R\$ 2.632,50
44	Disco diamantado	UND	100	BESTFER	R\$ 10,09	R\$ 1.009,00
45	Disco de serra madeira para maquina	UND	100	APLIC	R\$ 10,83	R\$ 1.083,00
46	Canaleta modular 2m	UND	50	DURIN	R\$ 2,52	R\$ 126,00
47	Abraçadeira 3/8x1/2	UND	50	INCA	R\$ 1,48	R\$ 74,00
48	Abraçadeira 1/2x5/8	UND	50	METAL MATRIX	R\$ 1,48	R\$ 74,00
49	Gesso em Pó pct 1,0kg	UND	20	CONCREJUN TE	R\$ 1,92	R\$ 38,40
50	Desempenadeira com dente	UND	50	COMPEL	R\$ 6,30	R\$ 315,00
51	Desempenadeira sem dente	UND	50	COMPEL	R\$ 6,30	R\$ 315,00
52	Camara inflavel para carro de mão	UND	600	LEVORIM	R\$ 16,62	R\$ 9.972,00
53	Pneu para carro de mão	UND	250	MAV	R\$ 24,58	R\$ 6.145,00
54	Balde em plástico	UND	600	GTX	R\$ 5,78	R\$ 3.468,00
55	Escova de aço	UND	10	COMPEL	R\$ 5,78	R\$ 57,80
56	Carretel Nylon (04 pontas)	M	13.000	VULKAN	R\$ 0,81	R\$ 10.530,00
57	Lâmina p/ máquina roçadeira duas facas	UND	250	NAKASHI	R\$ 27,30	R\$ 6.825,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 147.400,00
VALOR POR EXTENSO: CENTO E QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS						

5. DO CONTRATO:

5.1. A critério da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. A partir da assinatura da Ata, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº **047/2018**.

5.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a contratação dos serviços de acordo com suas necessidades.

5.4. A Prefeitura Municipal de Vera Cruz não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Vera Cruz, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta-corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a execução do serviço no local determinado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.

6.1.1. No caso do valor do Contrato, representado pela Nota de Empenho não ultrapassar o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições referidas no item 6.1.

6.2. A Administração não receberá o serviço fornecido em desacordo com esta Ata e com o Anexo I do Edital de Pregão nº. **047/2018**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 09.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

6.4 O (s) pagamento(s) indicado no item 6.2, somente será (ão) liberado(s) mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da Prefeitura.

6.5. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória e parcial (receita estadual e municipal) da licitante vencedora junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de consulta *on-line* feita pela Controladoria Geral do Município ou mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, o FGTS, da Fazenda estadual e municipal e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), exigidas na fase de habilitação do certame licitatório.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

6.6. Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei n.º 9.430, de 27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF n.º 480 de 15 de dezembro de 2004.

6.7. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

6.8. A licitante vencedora, de acordo com o Decreto n.º 9.265/04 e da Resolução n.º 956/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, fica obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica ao setor competente no momento da apresentação do débito da contratante, como condição obrigatória para o adimplemento do referido débito.

6.8.1 A nota fiscal de que trata o artigo anterior deverá ser emitida mediante acesso ao endereço eletrônico www.sefaz.ba.gov.br, da Secretaria Estadual da Fazenda.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1. gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6. consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:

8.1. Executar os serviços obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexo I do edital do Pregão n.º **047/2018**.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º **047/2018**.

8.5. informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do serviço a outro órgão da



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8.6. Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

8.7. Os materiais deverão ser entregues no local fornecido pela Secretaria de Infraestrutura e Habitação, no horário de 08h30minh às 14h30min, em dias úteis, sendo imprescindível que a contratada acerte previamente com a Sec. solicitante.

9 - DAS PENALIDADES:

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a) no prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Preços;
- b) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) não mantiver a proposta, injustificadamente;
- d) falhar ou fraudar na execução do objeto desta Ata;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrado judicialmente.

9.4. Compete a Autoridade Competente a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas “b” e “c”, e ao (à) Secretário(a) de Infraestrutura e Habitação, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea “a”, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 9.2, alíneas “b” e “c”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial.

12.2. Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo nº **00090/2018**, o Edital do Pregão Presencial n.º **047/2018** e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro deste Município de Vera Cruz.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Vera Cruz, 16 de Abril de 2018.

MARCUS VINICIUS MARQUES GIL
PREFEITO
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

RDA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS LTDA
Representada pelo Sr. Augustus Emmanuel Pereira Sales
CPF nº 020.481.565-76

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: